



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**O Relato Financeiro no âmbito do Sistema de
Normalização Contabilística: o caso das
Microentidades**

Marta dos Reis Pinto

Orientação: Prof. Doutora Ana Fialho

Mestrado em Gestão

Área de especialização: *Contabilidade*

Relatório de Estágio

Évora, Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

**O Relato Financeiro no âmbito do Sistema de
Normalização Contabilística: o caso das
Microentidades**

Marta dos Reis Pinto

Orientação: Prof. Doutora Ana Fialho

Mestrado em Gestão

Área de especialização: *Contabilidade*

Relatório de Estágio

Évora, Setembro 2013

Agradecimentos

A elaboração deste relatório marca o final de mais uma etapa no meu percurso académico, por isso não podia deixar de agradecer às pessoas que sempre me incentivaram a continuar a trabalhar e apoiaram durante toda a minha caminhada.

Um especial agradecimento à minha mãe que ao longo de todo o mestrado me apoiou nos bons e maus momentos, e que me incentivou continuamente a lutar para conseguir atingir os meus objetivos. Gostaria de agradecer também a todos os restantes elementos da minha família que sempre se mostraram disponíveis para me apoiar ao longo desta etapa.

Agradeço ao meu namorado, Tiago, por toda a força nos momentos de maior dificuldade, mas também por ter partilhado comigo todas as alegrias. Agradeço também aos meus amigos que sempre me acompanharam no decorrer deste trajeto.

Gostaria de agradecer à Pocsis, Lda e a todos os meus colegas, pelo acolhimento na empresa e por todo o apoio e disponibilidade demonstrada para me ensinar todos os procedimentos e os métodos de trabalho, e para o esclarecimento de dúvidas.

Agradeço à Ana Eduardo e ao Manuel Filipe Vieira por todo o apoio, eficiência e disponibilidade.

Por fim, agradeço à orientadora, professora doutora Ana Fialho, pela disponibilidade à elaboração do relatório.

Um muito obrigado a todos os que contribuíram para concretizar os meus objetivos.

Resumo

O presente trabalho é um relatório de um estágio realizado num gabinete de prestação de serviços de consultoria contabilística e fiscal, situado na cidade de Évora. A empresa onde se realizou o estágio tem maioritariamente como clientes microentidades da região a quem presta apoio na ligação entre estes e a Administração Fiscal do Estado.

A percepção de que as microentidades são o motor da economia, não só a nível nacional mas também a nível mundial, conduziu à elaboração de normas específicas para este tipo de empresas com o objetivo principal de diminuição dos custos administrativos associados à elaboração dos elementos de relato financeiro.

Assim, no estágio pretendeu-se compreender de que forma a existência deste normativo influencia o relato financeiro nas microentidades. Foram ainda definidos os seguintes objetivos para o estágio: desenvolver as tarefas relacionadas com o trabalho contabilístico de uma microentidade, dominar as aplicações informáticas utilizadas na empresa, fazer a conferência dos lançamentos contabilísticos, analisar os balancetes e outra informação relevante para o aconselhamento de gestão.

Todos os objetivos previstos no estágio foram alcançados. As funções executadas foram de grande importância para o processo de aprendizagem e para a aplicação dos conhecimentos obtidos na formação académica, possibilitando uma percepção de todas as tarefas efetuadas em contexto de trabalho. Relativamente ao impacto do normativo específico para as microentidades, chega-se à conclusão que não existe uma redução dos custos administrativos relacionados com a aplicação das novas normas para estas empresas. Conclui-se também que os empresários de pequenas empresas não utilizam os elementos disponibilizados pelos profissionais de contabilidade para apoiar a sua tomada de decisão e, por isso, é essencial melhorar a relação entre as partes para que seja possível produzir elementos de gestão que correspondam às necessidades de informação das microempresas.

Palavras-chave: Relato Financeiro, Microentidades, SNC-ME

Abstract

The Financial Reporting according to the Accounting Standards System: The Case of Micro-entities

This paper is a report of an internship performed in an office that provides services of accounting and tax advice, situated in Évora. The company which held the stage also supports its costumers, mostly micro-entities, in the connection between them and the State and Tax Administration.

The perception that micro-entities are the engine of the economy, not only nationally but also worldwide, led to the development of specific standards for this type of business with the main objective of reducing the administrative costs associated with the preparation of the financial reports.

Thus, in the internship was intended to understand how the existence of the normative influences on financial reporting for micro-entities. We defined the following objectives for the internship: develop tasks related to the work of a micro-entity accounting, dominate computer applications used by the company, to conference accounting entries, analyze balance sheets and other information relevant to consulting management.

All planned objectives were achieved. The tasks performed were of great importance to the learning process and the application of knowledge obtained in the academic, allowing a perception of all tasks performed in the workplace. Regarding the impact of specific normative for micro-entities, arrive at the conclusion that there isn't a reduction of the administrative costs related to the implementation of new standards for these companies. I also conclude that entrepreneurs of small entities do not use the information provided by accounting professionals to support their decision making, so it is essential to improve the relationship between the parties to be able to produce management elements that match the information needs of micro-entities.

Keywords : Financial Reporting , micro-entities , SNC- ME

Índice

Índice de Figuras	v
Índice de Quadros	v
1. Introdução	1
2. Enquadramento Teórico e Revisão Bibliográfica	5
2.1. Enquadramento Teórico	5
2.2. Revisão bibliográfica	12
3. Apresentação da Entidade	19
3.1. História da Pocsis, Lda	19
3.2. Evolução económica e financeira da entidade	21
4. Atividades Desenvolvidas	23
4.1. Atendimento, Organização, Classificação e Lançamento dos documentos	23
4.2. O IVA e o Processamento de Remunerações	36
4.2.1. O IVA	36
4.2.2. Processamento de salários	40
4.3. As operações de encerramento do exercício	42
4.4. Outras atividades	50
4.5. Análise crítica e sugestões de melhoria	54
5. Considerações Finais	58
Bibliografia	62
ANEXOS	66
Anexo I - Divulgações do Anexo	66
Anexo II - Balanço Comparativo	67
Anexo III - Declaração Periódica de IVA	68
Anexo IV - Reconciliação Bancária	69
Anexo V - Quadro 07 Modelo 22	70

Índice de Figuras

Figura 1 - Sequência do Processo de Contabilização	23
Figura 2 - Plano de contas da Conta 45.....	30
Figura 3 - Criação de Fichas de Ativos.....	30
Figura 4- Introdução da data	34
Figura 5 - Elementos do documento contabilístico	34
Figura 6 - Lançamento na contabilidade.....	35
Figura 7 - Confirmação de Saldos	35
Figura 8 - Anexo fornecedores	39
Figura 9 - Ficha do funcionário	41
Figura 10 - Processamento de salários.....	42
Figura 11 - Processo de Fecho	43
Figura 12 - Quadro Apuramentos do RAI	49

Índice de Quadros

Quadro 1 - Principais indicadores por dimensão da empresa, 2004-2010	5
Quadro 2 - Principais indicadores patrimoniais por dimensão da empresa, 2004-2010.....	6
Quadro 3 - Evolução do número de clientes (2009-2011)	20
Quadro 4 - Clientes consoante o tipo de empresa	21
Quadro 5 - Evolução Económico-financeira da Pocsis, Lda.....	22
Quadro 6 - Imputação do Subsídio	32

1. Introdução

A importância crescente das microentidades na economia suscita uma mudança na abordagem dos normativos existentes. A aplicação dos normativos elaborados com base nas grandes empresas (que têm uma dimensão muito alargada e um volume de transações complexas, tanto a nível interno como externo) e em empresas com atividade apenas a nível regional torna-se insustentável. Os custos associados ao cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais por parte das microentidades, revelam-se muito elevados para o tamanho das empresas.

As normas existentes são de tal modo exigentes que existem muitas regras e muitas obrigações que não se aplicam às pequenas entidades, devido à sua atividade restrita. É defendido que as pequenas e médias empresas devem ser reguladas e não serem a exceção, dada a sua importância na economia (The Accountant, 2007).

A diminuição dos custos administrativos nas pequenas entidades promove o desenvolvimento do mercado interno (The Accountant, 2007). Prevê-se que estas alterações nos encargos administrativos e na simplificação das normas contabilísticas das microentidades potenciem uma diminuição de custos estimados de 1.7 mil milhões de euros (AccountancyLive, 2011).

Contudo, a simplificação das normas contabilísticas para as empresas de menor dimensão tem suscitado algumas dúvidas sobre o grau de simplificação aplicado a estas entidades e qual o impacto que esta simplificação pode ter no relato financeiro ao nível da fiabilidade da informação fornecida, uma vez que, " Enquanto que isto pode ser útil, na medida em que reduz significativamente os custos para os preparadores, as alterações propostas também envolvem inevitavelmente uma redução da informação que está disponível para os utilizadores." (ACCA, 2011).

A transparência da informação apresentada pelos novos normativos e pelas novas demonstrações financeiras para as microempresas é importante para uma tomada de decisão sustentada e, por isso, enquanto a redução dos custos para estas entidades for fator essencial para a simplificação deve-se ter em conta o grau de redução da informação apresentada.

Por outro lado, o facto dos empresários não compreenderem totalmente a informação contida nos elementos financeiros pode também levar à incapacidade de analisar de forma assertiva a informação disponibilizada pelos contabilistas (IFAC, 2006).

Desta forma, é essencial perceber quais foram as alterações verificadas ao nível da contabilização e dos elementos de relato financeiro nas microentidades. Quais as simplificações que foram efetuadas? Estas simplificações tornam as demonstrações financeiras mais compreensíveis para os proprietários de microentidades? Será que estas alterações resultam efetivamente numa redução dos custos para as microentidades? Estas e outras questões são levantadas quando são analisados os normativos aprovados para aplicação às Microentidades.

Este estágio profissional surge de um contacto prévio com a entidade onde já tinha anteriormente efetuado um estágio de verão e, posteriormente, de algumas horas de trabalho durante o último ano da Licenciatura. Devido ao volume de trabalho apresentado, surgiu a possibilidade de efetuar nesta empresa o estágio de forma a complementar as minhas habilitações mas, também, por parte da empresa, o interesse em continuar a contar com uma colaboradora que já conhecia os colegas e os métodos de trabalho.

A experiência adquirida anteriormente ao estágio profissional não provém apenas do contacto com a referida entidade, mas também de experiências partilhadas em ambiente familiar de pessoas próximas que trabalham na mesma área e que me passaram o gosto pela contabilidade e a vontade de laborar neste campo do saber.

O estágio profissional é uma componente essencial de consolidação de conhecimentos obtidos na formação académica. Desta forma, é possível aplicar os conhecimentos adquiridos na execução das tarefas que são desenvolvidas no âmbito profissional.

O conhecimento que decorre da formação académica é assim complementado com uma visão efetiva do trabalho executado no âmbito profissional dos conteúdos lecionados.

Os objetivos do relatório de estágio são os seguintes:

- Identificar e analisar a importância do relato financeiro no contexto do SNC nas microentidades;

- Perceber e discutir as implicações da existência de um normativo específico para o relato financeiro das microentidades;
- Descrever e analisar, numa perspetiva crítica, as atividades efetuadas no âmbito do estágio.

A metodologia utilizada para a elaboração do relatório de estágio é baseada na abordagem qualitativa, uma vez que passa por descrever as diversas tarefas desempenhadas no estágio profissional sempre que possível utilizando o enquadramento teórico necessário como forma de demonstrar a finalidade de cada fase e a sua importância a nível contabilístico e fiscal. Para tal, é necessário compreender os vários estádios de trabalho que são efetuados desde a organização dos documentos até ao lançamento no software informático, o que conduzirá à elaboração das demonstrações financeiras e consequentemente permitirá analisar a situação financeira e económica da empresa.

Para além de descrever as tarefas, é importante também mostrar a importância de cada uma dessas tarefas ao nível económico, contabilístico e fiscal, bem como realizar uma análise crítica de cada atividade exercida de modo a conseguir encontrar os pontos que podem ser melhorados ao nível da eficiência e da dificuldade de trabalho.

Este relatório está organizado de modo a que seja possível perceber quais as tarefas e quais as etapas do trabalho realizado no gabinete de contabilidade.

Em primeiro lugar é efetuado o enquadramento teórico que contextualiza a problemática acerca dos normativos para as microentidades e a apresentação da revisão da literatura sobre a importância do relato financeiro no apoio à tomada de decisão nas empresas de menor dimensão.

De seguida é apresentada a entidade onde foi realizado o estágio, descrevendo-se a atividade da empresa e os serviços prestados. Neste ponto referem-se quais as tarefas que são desempenhadas por cada colaborador e qual o tipo de empresas clientes. É também efetuada uma descrição da evolução da atividade da empresa aos níveis económico, financeiro e dos recursos humanos.

Depois são descritas todas as tarefas executadas durante o estágio. Por uma questão de opção, a descrição das tarefas é efetuada não pela ordem de execução ao longo do estágio,

mas sim pela sequência do processo contabilístico realizado no decorrer exercício económico. A primeira tarefa é o atendimento dos clientes e recebimento dos documentos e posterior organização, classificação e lançamento no programa informático da documentação fornecida pelos empresários. Neste ponto são explicadas algumas das classificações com maior importância no processo de aprendizagem, os procedimentos relativos ao apuramento do IVA que é efetuado mensal ou trimestralmente, consoante o enquadramento da entidade, o processamento de salários que é efetuado para as entidades que têm trabalhadores a seu cargo no final de cada mês, todos os processos relacionados com as operações de fim de exercício, e, finalmente, são ilustradas algumas das obrigações fiscais e acessórias com maior importância no trabalho contabilístico que foram executadas durante o decorrer do estágio. É ainda efetuada uma análise crítica do trabalho desempenhado, ao longo dos nove meses do estágio, todas as dificuldades que foram encontradas e são propostas algumas sugestões de melhoria à entidade.

Por fim, são apresentadas as conclusões alcançadas sobre a importância dos elementos de relato financeiro das microentidades no apoio à tomada de decisão.

2. Enquadramento Teórico e Revisão Bibliográfica

Neste ponto pretende-se contextualizar a problemática relacionada com as regras contabilísticas e fiscais para as microentidades, apresentando o enquadramento teórico sobre a importância que estas empresas têm na nossa economia e os normativos que lhe são aplicados. De seguida, é efetuada a revisão bibliográfica, onde são apresentados estudos sobre a temática em análise, mais especificamente trabalhos sobre o normativo contabilístico para as microentidades e a importância que os elementos financeiros destas empresas têm no apoio à tomada de decisão dos empresários/gestores.

2.1. Enquadramento Teórico

O tecido empresarial português é composto maioritariamente por pequenas e médias empresas (PME). Em 2010, as PME representavam a quase totalidade do número de empresas existentes no mercado. Com uma percentagem muito próxima dos 100% são responsáveis por 81% do emprego e representam um volume de negócios de cerca de 65% no total das empresas no país.

Quadro 1 - Principais indicadores por dimensão da empresa, 2004-2010

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Variação média (%)
Empresas (nº)								
Total	1 084 928	1 121 529	1 143 648	1 206 116	1 235 093	1 198 781	1 144 150	0,9
PME	1 083 901	1 120 508	1 142 602	1 205 002	1 233 970	1 197 719	1 143 068	0,9
Micro	1 034 162	1 070 444	1 091 014	1 152 310	1 181 213	1 147 386	1 094 125	0,9
Pequenas	43 411	43 780	45 147	46 020	46 030	43 882	42 662	-0,3
Médias	6 328	6 284	6 441	6 672	6 727	6 451	6 281	-0,1
Grandes	1 027	1 021	1 046	1 114	1 123	1 062	1 082	0,9
Pessoal ao serviço (nº)								
Total	3 670 147	3 735 121	3 819 940	3 973 458	4 063 965	3 938 491	3 843 268	0,8
PME	2 995 389	3 055 876	3 106 426	3 211 491	3 249 577	3 133 825	3 025 155	0,2
Micro	1 641 512	1 702 166	1 712 539	1 783 091	1 814 822	1 767 060	1 701 959	0,6
Pequenas	794 127	795 314	820 571	834 728	835 711	795 417	772 512	-0,5
Médias	559 750	558 396	573 316	593 672	599 044	571 348	550 684	-0,3
Grandes	674 758	679 245	713 514	761 967	814 388	804 666	818 113	3,3
Volume de negócios (10⁸ Euros)								
Total	305 611	316 708	332 311	358 406	372 345	340 846	356 390	2,6
PME	199 971	204 770	212 880	224 750	228 472	212 374	216 057	1,3
Micro	70 935	72 999	73 535	76 403	76 439	71 672	71 252	0,1
Pequenas	66 263	68 387	71 386	75 267	76 104	69 829	71 511	1,3
Médias	62 772	63 383	67 959	73 080	75 929	70 873	73 294	2,6
Grandes	105 640	111 939	119 431	133 656	143 873	128 473	140 333	4,8

Fonte: INE, 2012

O número de microentidades aumentou significativamente de 2004 para 2010, sendo que são o tipo de entidades em maior número, com uma percentagem à volta dos 95%. O número de trabalhadores ao serviço aumentou em média 0,6%, contudo a riqueza gerada pelas microempresas apenas aumentou 0,1%. Por outro lado, o número de pequenas e médias empresas diminuiu em média 0,3% e 0,1%, respetivamente, de 2004 para 2010, bem como o número de pessoal ao serviço, que diminuiu 0,5% e 0,3%, respetivamente. No entanto, a riqueza criada por estas empresas aumentou, em conjunto, cerca de 4%.

Como podemos ver no quadro anterior, as PME têm uma importância muito significativa na economia nacional. Neste grupo de empresas destaca-se a importância das microentidades. Estas entidades apesar de produzirem um nível de riqueza ligeiramente superior ao das pequenas e médias empresas, são responsáveis por um número bastante superior no que respeita ao emprego do que todas as restantes empresas.

Ao nível dos indicadores patrimoniais, é de notar que todas as empresas têm como base de financiamento os capitais alheios. No entanto as microentidades ao longo do período utilizam maior proporção de capitais próprios para financiar a sua atividade (INE, 2012).

Quadro 2 - Principais indicadores patrimoniais por dimensão da empresa, 2004-2010

Unidade: 10⁵ Euros

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Ativo	Total	394 617	417 737	445 577	490 257	517 002	513 305	535 319
	PME	268 216	274 578	297 907	318 863	336 068	343 448	345 252
	Micro	104 907	111 374	122 281	131 036	141 003	145 314	142 217
	Pequenas	75 823	84 019	87 986	94 355	96 565	96 021	96 015
	Médias	87 487	79 185	87 640	93 471	98 500	102 112	107 020
	Grandes	126 401	143 158	147 670	171 395	180 933	169 857	190 067
Passivo	Total	284 146	296 037	314 590	352 559	377 017	371 828	376 338
	PME	197 234	199 259	215 773	232 720	246 570	249 414	244 437
	Micro	81 360	81 398	87 676	94 463	102 079	104 514	99 644
	Pequenas	55 863	61 222	64 896	69 030	70 327	69 584	68 105
	Médias	60 011	56 639	63 202	69 227	74 164	75 316	76 688
	Grandes	86 912	96 778	98 817	119 838	130 447	122 413	131 901
Capital próprio	Total	110 471	121 700	130 987	137 699	139 985	141 477	158 981
	PME	70 983	75 320	82 134	86 142	89 498	94 033	100 815
	Micro	23 547	29 976	34 606	36 573	38 924	40 800	42 573
	Pequenas	19 960	22 797	23 090	25 325	26 238	26 437	27 910
	Médias	27 476	22 547	24 439	24 244	24 336	26 796	30 331
	Grandes	39 489	46 380	48 853	51 557	50 486	47 444	58 166

Fonte: INE, 2012

As regras contabilísticas previstas no Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) são em alguns casos bastante exigentes para empresas de menor dimensão com uma importância económica individual menos expressiva na economia.

Este normativo tem diferentes especificidades consoante a dimensão das empresas a que se aplica: o Sistema de Normalização Contabilística (grandes empresas); o Sistema de Normalização Contabilística para as pequenas entidades e o Sistema de Normalização Contabilística para as microentidades.

O SNC é composto portanto por 28 Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e por uma Norma Contabilística Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NCRF-PE), que determina os procedimentos contabilísticos para estas empresas.

A NCRF-PE é uma versão mais simplificada do SNC. As pequenas entidades estão isentas de apresentar a Demonstração de Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa que são obrigatórias para as grandes entidades e, por isso, apenas têm de apresentar o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e o anexo. No que diz respeito ao anexo as entidades estão dispensadas de apresentar algumas das divulgações exigidas para as grandes empresas (Anexo I). Algumas das matérias mais exigentes e menos abordadas pelas empresas de menor dimensão foram também excluídas, como as normas de concentrações de atividades, os investimentos em associadas, a consolidação de contas, a exploração dos recursos minerais, a agricultura, os contratos de construção, as propriedades de Investimento e os ativos não correntes detidos para venda.

O conceito de Pequenas Entidades foi definido pelo Decreto-Lei 158/2009, que aprovou o SNC. Contudo, foram definidos novos parâmetros, aprovado pela Lei nº20/2010 de 23 de Agosto, para entidades que não ultrapassem dois dos seguintes limites:

- a) Total do Balanço: (euros) 1.500.000
- b) Volume de negócios: (euros) 3.000.000
- c) Número médio de empregados durante o exercício: 50

No que respeita às microentidades os limites foram aprovados no Decreto-Lei nº 36A/2011 de 9 de Março, que estabelece as regras contabilísticas que devem ser seguidas pelas empresas no que diz respeito ao relato financeiro. Define-se microentidade como "as empresas que, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- a) Total do Balanço: (euros) 500.000
- b) Volume de negócios: (euros) 500.000
- c) Número médio de empregados durante o exercício: 5¹

O Sistema Normalização para as Microentidades resulta de mais uma simplificação do SNC, neste caso uma simplificação das regras impostas para as pequenas entidades - NCRF-PE, uma vez que as regras contabilísticas são muito semelhantes às definidas para as pequenas empresas mas de uma forma ainda mais simplificada e menos exigente ao nível dos critérios valorimétricos e ao nível do relato financeiro.

De acordo com o normativo em vigor, as demonstrações financeiras que devem ser apresentadas pelas microentidades são apenas as seguintes:

- ✓ Balanço (modelo reduzido);
- ✓ Demonstração de Resultados por Naturezas (modelo reduzido); e,
- ✓ Anexo (modelo reduzido).

As microentidades estão assim dispensadas de apresentar a Demonstração de Alteração dos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa obrigatória para as grandes empresas.

O Decreto-Lei nº36-A/2011, que aprova a legislação para as microentidades, contém as regras de aplicação das normas que estão sujeitas não só à elaboração dos elementos de relato financeiro mais reduzidos, mas também a um plano de contas num formato simplificado e métodos mais simplificados de mensuração dos ativos e da aplicação das normas.

Ao nível contabilístico existem conceitos definidos no SNC que não são abrangidos pela norma, pelo que estes conceitos não têm aplicação nas demonstrações das microentidades, como é o caso do justo valor, das perdas por imparidade, das propriedades de investimento, goodwill, das participações financeiras, dos ativos biológicos, dos ativos e passivos financeiros e impostos diferidos. Assim, todos os elementos que dizem respeito a estes conceitos são incluídos na rubrica *Outros Ativos e Passivos Correntes*, de uso exclusivo para as microentidades.

¹ Limites definidos pela Lei nº35/2010 de 2 de Setembro, Simplificação das normas e informações contabilísticas das microentidades e aprovados no Decreto-Lei nº 36A/2011 de 9 de Março

Este facto levanta o problema da existência de grandes diferenças nas demonstrações financeiras para as microentidades relativamente ao modelo geral aplicado no contexto do SNC. O agrupamento de informação diversa em rubricas do balanço impossibilita o conhecimento concreto de todos os elementos incluídos no mesmo, e, assim, pode dificultar a perceção da situação da empresa, visto que nem todos os dados estão disponíveis para análise, devido à falta de transparência da informação apresentada.

O facto de existirem rubricas com conteúdo diverso nos elementos financeiros das empresas de menor dimensão dificulta também a comparação com outras demonstrações financeiras que não do modelo reduzido.

A imagem do anexo II mostra o conteúdo de cada uma das componentes do balanço, efetuando a comparação entre as entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a norma das Microentidades (ME).

A imagem apresentada demonstra todas as rubricas do balanço em que são incluídas as informações que não são abrangidas pela norma das microentidades. As seguintes rubricas englobam informação diversificada:

- A rubrica dos *Investimentos Financeiros* engloba todos os investimentos efetuados pela empresa que não sejam investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis.
- A rubrica *Outras Variações do Capital Próprio* inclui as ações ou quotas próprias, prémios de emissões, os excedentes de revalorização e as outras variações de capital.
- A rubrica de *Outros Ativos e Outros Passivos*, engloba todos os outros ativos e passivos afetos à atividade.

Os elementos incluídos nestas rubricas acabam por ser desconhecidos, sendo que os analistas apenas obtêm a informação que a empresa disponibiliza no anexo referente a estes valores.

Em suma, a simplificação a que as microentidades estão sujeitas dificulta a comparabilidade entre as empresas, mesmo que se incluam no mesmo setor de atividade. Apesar do fator custo ser uma vantagem de extrema importância para as empresas de menor dimensão, devido à simplificação dos elementos do relato financeiro, a comparabilidade entre as entidades e a transparência da informação pode ser afetada.

A informação contida nas demonstrações financeiras é de extrema importância para a gestão e o planeamento de atividades, pelo que a excessiva simplificação com consequente omissão de informação pode dificultar a tomada de decisão ou levar a decisões menos assertivas.

Considerando que, "O objectivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma empresa[...]"², a informação disponibilizada pela contabilidade financeira permite não só realizar uma análise dos acontecimentos passados, de modo a analisar a evolução do seu desempenho no período, mas também elaborar o plano estratégico das atividades a exercer no futuro, através da elaboração de uma análise comparativa.

A elaboração das demonstrações financeiras deve ser efetuada de acordo com os modelos definidos nos normativos contabilísticos e, por isso, deve ser elaborada com base em várias características, definidas nos parágrafos 24 a 46 da Estrutura Conceptual. As principais características são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade³. Estas características tornam as demonstrações financeiras num instrumento indispensável para a análise da posição de uma empresa e para a ajuda na tomada de decisão.

Os elementos financeiros fornecem informação essencial para várias entidades que se relacionam com as empresas no mercado (utentes das demonstrações financeiras definidos no parágrafo 9 da Estrutura Conceptual), não só ao nível dos clientes e fornecedores, das entidades financeiras e dos potenciais investidores, mas sobretudo para a administração fiscal.

Os investidores necessitam de informação que lhes permita determinar se devem adquirir, vender ou deter ações de uma determinada empresa, e também saber qual a capacidade que a entidade tem para pagar dividendos. Por outro lado, os empregados estão

² Estrutura Conceptual, parágrafo 12 - Aviso nº 15 652/2009, D. R. 173, Série II, de 2009-09-07

³ Definição das características das demonstrações financeiras:

Compreensibilidade - a informação deve ser rapidamente compreensível para os utentes, assumindo que os utentes possuem um razoável conhecimento da atividade da empresa e das regras contabilísticas;

Relevância - A informação deve ser relevante para a tomada de decisão dos utentes (influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros);

Fiabilidade - A informação deve ser fiável, ou seja, deve estar isenta de erros materiais e de preconceitos;

Comparabilidade - A informação deve ser comparável ao longo do tempo e deve ser possível avaliar a sua posição financeira.

interessados em saber se existe estabilidade na empresa, ou no negócio, como garantia da continuidade do seu emprego. Os clientes também estão interessados em perceber se a entidade é estável, uma vez que a sua atividade pode depender do bom funcionamento da outra empresa. Os fornecedores, por sua vez, estão interessados em saber se as dívidas serão pagas no seu vencimento (Nabais & Nabais, 2010).

A informação financeira de uma entidade é relevante para a tomada de decisões dos empresários no sentido em que permite analisar a evolução e desenvolvimento do negócio, bem como comparar a sua performance do período atual com períodos anteriores. Esta informação é também utilizada para planeamento de novas estratégias empresariais e para a tomada de decisões de investimento, de forma a garantir uma continuação ou melhoramento dos resultados da empresa (Neves, 2012).

Os elementos financeiros produzidos pela contabilidade financeira são direcionados para utentes externos e, por isso, não disponibilizam toda a informação essencial para a tomada de decisão ao nível interno (órgãos de gestão). Embora sejam uma base fundamental de trabalho é necessário recorrer a mecanismos internos e à elaboração de mapas de gestão para analisar outros fatores de carácter não-financeiros essenciais à tomada de decisão.

A necessidade de controlar os resultados das empresas passa por garantir que os objetivos e as metas traçadas pelos empresários estão a ser cumpridos de forma a que possam ser corrigidos potenciais desvios ou implementadas novas medidas. Neste âmbito entra a contabilidade de gestão ou analítica (contabilidade interna) que permite elaborar relatórios internos de apoio à análise de desvios e avaliação de performance, através de indicadores adequados ao tipo de análise pretendida.

As simplificações efetuadas no normativo para as microentidades baseiam-se sobretudo na diminuição dos custos associados à mensuração dos ativos e no relato financeiro. Todavia não existem estudos que permitam avaliar as implicações da aplicação das normas para as microentidades e, por isso, não é ainda possível saber se os custos das empresas realmente diminuíram e se a apresentação da informação relevante foi ou não foi afetada.

2.2. Revisão bibliográfica

Face a todas as ligações empresariais e à diminuição das barreiras financeiras e comerciais, existe a necessidade de modernizar e simplificar as regras de contabilização de forma a possibilitar um maior nível de harmonização e comparabilidade das situações económicas e financeiras a nível europeu.

A questão da simplificação das regras contabilísticas começou a ser analisada na Europa no ano de 2003 devido à crescente importância das empresas de menor dimensão. Naquela data foi apresentado pela união europeia o conceito de microentidade (Comissão Europeia (2003/361/CE)).

O IASB elaborou vários estudos empíricos baseados nos comentários das empresas de pequena e média dimensão, que colocaram em discussão os vários problemas associados às diretrizes contabilísticas e aos obstáculos com que se deparavam no contexto empresarial, no mercado interno, com o fim de encontrar a justificação para as empresas não investirem noutros mercados. A simplificação dos requisitos aplicados às microentidades é essencial "[...] dado tal constituir uma redução considerável da carga administrativa que incide sobre essas entidades e ser susceptível de incentivar a criação de novas empresas." (COM (2009) 83 Final : 5).

A perceção da importância das microentidades no mercado interno, a nível da União Europeia, levou à revisão de todas as diretivas aplicadas a estas empresas e à constituição de princípios para a criação dos novos regulamentos. A mudança na abordagem das empresas de menor dimensão foi analisada no *European SMESMP Congress* na Holanda em 2007, onde foi abordada a questão da necessidade da existência de normas internacionais que se adaptem melhor às atividades das pequenas e médias empresas e que permitam uma maior transparência das suas atividades, "[...]transparência para entidades mais pequenas 'deve ser mais simples'"(The Accountant, 2007).

Em Junho de 2008 foi adotado o "*Small Business Act*" que afirma a importância que as microentidades têm na economia e quais os problemas que estas empresas enfrentam e que travam o seu desenvolvimento. "É por isso que o "*Small Business Act*" visa melhorar a abordagem política global do empreendedorismo, para ancorar irreversivelmente o princípio "*Think Small First*" na formulação de políticas de regulação ao serviço público [...]" (COM(2008)

394 Final: 3). Neste documento são enumerados todos os princípios que devem ser considerados na conceção e implementação das políticas referentes às microentidades.

A norma das microentidades surgiu devido à falta de legislação que permitisse contabilizar os elos de ligação entre as empresas no que refere às transações entre países, mas também devido à exigência das regras existentes, porque "[...]as microentidades são frequentemente sujeitas às mesmas regras de relato que as empresas de maior dimensão. Isso cria um peso desproporcional nestas empresas." (Comissão Europeia, 2009 IP/09/328). As grandes empresas seguem as Normas Contabilísticas Internacionais (IAS) para registar todas as operações efetuadas internamente e no espaço económico europeu. No entanto, estas regras contabilísticas apresentam elementos muito complexos cujo reporte implica um elevado custo para as empresas de menor dimensão.

As principais questões abordadas nos estudos realizados pela Comissão Europeia, pelo IASB e por outras entidades, são as alterações consideradas necessárias para a simplificação do relato financeiro nas pequenas e médias empresas, ou seja, o principal problema prende-se com o grau de simplificação que deve ser considerado para as PME e quais os requisitos mínimos que devem ser impostos para estas empresas, de modo a que se garanta a fiabilidade do relato financeiro e a transparência da informação apresentada (IFAC, 2006).

A maioria das empresas questionadas sobre a utilidade da alteração dos normativos e das obrigações de relato das microentidades concordam com a mudança, consideram as alterações úteis para as empresas e esperam conseguir diminuir significativamente os custos (CSES, 2010).

As propostas dizem respeito à simplificação dos elementos de relato financeiro, dispensa de apresentação de algumas das demonstrações e redução dos critérios de mensuração e reconhecimento dos ativos da empresa, como refere o IASB (2009), "Muitos dos princípios do IFRS completo para o reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas foram simplificados; tópicos não relevantes para as PME's foram omitidos; e o número de divulgações exigidas foi significativamente reduzido."

Os vários estudos elaborados relativamente às vantagens e consequências da simplificação das normas contabilísticas para as empresas de menor dimensão chegam a conclusões bastante ambíguas (John & Heales, 2000; Collis, Dugdale & Jarvis, 2001; IFAC, 2006;

Bertoni & De Rosa, 2008; IFAC, 2008; Briciu, Groza & Gâmfălea, 2009; Ceustermans, Branson & Breesch, 2011). Apesar de existir uma grande vantagem ao nível da redução dos custos para estas entidades, o grau de simplificação pode colocar em causa alguns dos princípios gerais da contabilidade e do relato financeiro.

As razões que defendem a simplificação prendem-se sobretudo com os custos associados à elaboração, impressão e publicação da informação de relato financeiro, bem como com os custos associados ao cumprimento de requisitos legais (IFAC, 2006; Bertoni & De Rosa, 2008). Dado que a simplificação potencia o aumento da comparabilidade a nível internacional constituiu também uma vantagem, não só para as empresas que já mantenham relações com o exterior, mas também possibilita uma maior facilidade de acesso ao mercado externo. Existe a necessidade de uniformizar os padrões normativos a nível internacional de forma a obter uma linguagem comum e assim conseguir melhorar as relações económicas com o exterior.

Por outro lado, são apresentadas razões contra a simplificação: o argumento da universalidade, defendido por Evans et al (2005), de que as empresas devem estar submetidas a apenas um normativo, como garantia da universalidade das regras aplicadas ao nível do contexto empresarial. Há também quem defenda a importância da comparabilidade entre as empresas que é colocada em causa pelas várias aplicações das normas em vigor, bem como da credibilidade das contas apresentadas, que consoante as regras aplicadas podem ser obtidos resultados diferentes (Bertoni & De Rosa, 2008).

"Em suma, os argumentos a favor do relato diferencial parecem ser mais fortes", (IFAC, 2006: 11) e, portanto, todas as alterações efetuadas foram analisadas de forma a garantir a credibilidade e transparência da informação para os analistas, resultando estas alterações numa reformulação dos critérios de mensuração e reconhecimento dos ativos menos dispendiosa para as empresas de menor dimensão.

No caso português existe algum conflito de opiniões sobre a adoção do sistema de normalização contabilística para as microentidades. Alguns autores afirmam que a existência dos normativos contabilísticos para as pequenas entidades e microentidades não fazem sentido, uma vez que aumentam a complexidade da informação, prejudicam a comparabilidade e aumentam as desigualdades fiscais (Fernandes, 2011). Outros autores defendem que os novos normativos deviam ser revogados por não contribuírem em nada para

a diminuição dos custos administrativos para as microentidades nem terem utilidade prática (Alves, 2011), e, outros, alertavam ainda que a dispensa de informação proposta no normativo para as microentidades pode colocar em risco a qualidade da informação apresentada nos elementos financeiros (Fialho, 2010).

O novo normativo vem aumentar ainda mais a complexidade na comparabilidade entre os elementos financeiros das entidades, sendo que as demonstrações das empresas têm conteúdos diferentes consoante seja micro, pequena ou uma grande empresa, tendo em conta os modelos existentes. Fernandes (2011) demonstra claramente as diferenças de análise de cada demonstração financeira e refere "que a existência de diferentes grupos de demonstrações financeiras prejudica seriamente a comparabilidade", afirmação confirmada com o exemplo apresentado sobre os instrumentos financeiros. Estes instrumentos, por exemplo, são previstos nas NCRF, como *Ativos Financeiros Detidos para Negociação*, no contexto da NCRF-PE é incluído nos *Outros Ativos Financeiros* e não tem abrangência no contexto das microentidades, sendo que é incluído em *Outros Ativos Correntes* no balanço da entidade em questão.

Contudo, apesar da informação financeira ser uma ferramenta importante na tomada de decisão, estudos indicam que os principais utilizadores dos relatórios financeiros não são os gestores/empresários, no caso das microempresas (IFAC, 2006; Bohusova, 2007; Ceustermans et al, 2011). Os principais utilizadores da informação financeira são a administração fiscal e as instituições financeiras (IFAC, 2006; Bohusova, 2007; Stroehler & Freitas, 2008; IFAC, 2008; Ceustermans et al, 2011). A principal preocupação dos empresários é garantir que as demonstrações financeiras vão ao encontro das exigências da Administração Fiscal, considerando os restantes utilizadores menos importantes, por isso, os elementos elaborados pelos contabilistas são mais direcionados para o cumprimento dessas exigências fiscais (IFAC, 2008).

O mesmo estudo refere ainda que as instituições bancárias, apesar de considerarem importante a informação financeira de uma empresa, consideram mais importantes os indicadores não financeiros, como, por exemplo, o historial de conta do cliente. "Para as entidades de menor dimensão as demonstrações financeiras são apenas uma componente do processo de tomada de decisão para os credores, de maior importância são outros indicadores não-financeiros, tais como a relação que o banco tem com o seu cliente e o histórico de conta do cliente" (IFAC, 2008: 33).

Na Bélgica, os empresários utilizam os elementos financeiros de empresas concorrentes como forma de analisar a sua posição financeira, segundo as conclusões de Ceustermans et al (2011).

O estudo de Stroehler e Freitas (2008), que trata várias vertentes da informação contabilística, foi elaborado com base nos testemunhos de empresários e contabilistas brasileiros que se pronunciaram sobre a utilização e a preparação da informação financeira. Para além de concluírem que a maioria dos empresários considera a informação complexa e de difícil perceção, devido ao facto desta ser preparada apenas para cumprir as obrigações fiscais, concluem também que os empresários não utilizam a informação preparada pelos contabilistas para o apoio à tomada de decisão empresarial, sendo que os seus serviços são utilizados apenas para "esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas". Isto acontece não só porque existem diferentes noções de informação relevante, mas também porque os empresários das microentidades não têm conhecimentos suficientes para analisar a informação de relato financeiro disponibilizada, de forma a tirar conclusões úteis para apoiar a tomada de decisão.

As empresas que são geridas pelos próprios empresários, o que acontece na grande maioria das microentidades (Ceustermans et al, 2011), têm visões ambíguas sobre a utilidade do relato financeiro no apoio à tomada de decisão. " Apesar do facto do relato diferencial ser útil, proprietários de pequenas empresas têm opiniões divergentes sobre o custo/benefício de regular e produzir essas informações." (Bohusova, 2007: 4).

A informação que é produzida internamente pelos empresários, com base em informação da atividade corrente da empresa, é um elemento essencial para o processo de tomada de decisão (IFAC, 2006). O estudo de Briciu et al (2009), efetuado sobre o Canadá e a Roménia, chegou a conclusões semelhantes: apenas 10% dos inquiridos utilizam os elementos financeiros como apoio à tomada de decisão, sendo que 40% no Canadá e 60% na Roménia utilizam informação produzida internamente para tomar as decisões de gestão. Na Bélgica chegou-se à conclusão de que apenas uma minoria de empresários consulta as demonstrações financeiras da sua empresa (Ceustermans et al, 2011).

As informações produzidas pelos contabilistas não são, portanto, um dos elementos utilizados no planeamento das atividades operacionais e estratégicas pelas pequenas empresas para aumentar a sua competitividade no mercado, pelo que estas informações são

ignoradas pelos empresários no momento da tomada deste tipo de decisões (Burke & Jarratt, 2004).

Assim, o facto da informação financeira ser elaborada apenas para fins fiscais, determina que esta informação não seja utilizada na tomada de decisão dos empresários, o que aliado à falta de conhecimento dos gestores das microentidades leva a que muitos dependam dos seus contabilistas para que possam compreender o conteúdo das informações financeiras (IFAC, 2006; IFAC, 2008; Neag, 2011). Tendo em conta que na maioria dos casos o contabilista não dispõe de toda a informação necessária à elaboração de elementos que sejam de mais fácil compreensão e que sejam de maior utilidade para a tomada de decisão do empresário, deve ser promovida uma melhoria na relação entre as partes, para que seja possível um apoio mais individualizado e específico para cada empresa e assim sejam tomadas decisões por parte dos empresários mais assertivas e que promovam a evolução no negócio. O papel dos contabilistas deve ser alterado no sentido de disponibilizar informação aos empresários de cariz mais analítico e não se limitar apenas a cumprir as obrigações fiscais (Stroeher & Freitas, 2008).

Alguns estudos referem que a qualidade da relação existente entre empresários e contabilistas pode influenciar a procura de serviços de consultoria (Goodman, Dovin, Tobiassen & Nordhaug, 2004). Estes autores concluem que existe uma grande diversidade na relação que se pode estabelecer entre os contabilistas e os empresários, enquanto que uns utilizam os serviços disponibilizados pelos contabilistas para o apoio à tomada de decisão (empresas de maior dimensão), outros apenas utilizam os seus serviços como forma de cumprir os requisitos legais obrigatórios (microentidades).

Por outro lado, o modo como a informação é apresentada aos empresários pode alterar a sua perceção da informação financeira, Marriott e Marriott (2000) defendem que a forma como a informação é apresentada pode alterar a procura deste tipo de serviços, uma vez que se esta for apresentada em forma de gráficos ou índices pode tornar a informação mais compreensível e de maior utilidade para os empresários.

Em suma, apesar da informação financeira ser de facto um elemento essencial para apoiar a tomada de decisão no apoio à gestão, vários estudos provam que os empresários das microentidades não utilizam estes elementos como fator essencial na tomada de decisão. Desta forma, é crucial que os contabilistas consigam sensibilizar os empresários para a

importância da informação financeira e incentivar a sua utilização. Os contabilistas devem apresentar os seus serviços de consultoria, com soluções diferentes e mostrar aos empresários outro tipo de informação que possa ser produzida para melhorar o apoio à gestão.

Durante o estágio foi possível perceber que não existe grande diferença na redução dos custos associados à elaboração das demonstrações financeiras nas microentidades, uma vez que muitos dos conceitos que foram excluídos não teriam aplicação nas empresas de menor dimensão. Por outro lado, ao nível da informação contida nas demonstrações financeiras as simplificações, apesar de não colocarem em causa a informação realmente essencial para a análise da evolução económica-financeira das empresas, podem ocultar informação essencial para a tomada de decisão, nomeadamente, como já foi referido anteriormente, no caso da rubrica *Outros* no balanço das microentidades que pode englobar um conjunto muito variado de informação útil para o utilizador. Esta informação não está explícita de forma clara no anexo sendo que por vezes é necessário recorrer ao balancete final para obter a informação contida nestas rubricas.

Após o enquadramento teórico e a revisão da literatura sobre a importância do relato financeiro nas microentidades vou passar à apresentação da empresa onde foi realizado o estágio e, de seguida, descrever as tarefas que foram efetuadas no decorrer do mesmo. No final é apresentada a análise crítica de todo o trabalho realizado.

3. Apresentação da Entidade

No presente capítulo pretende-se apresentar a empresa onde foi realizado o estágio, a história da sua constituição, os stakeholders da empresa, as tarefas que são executadas no dia a dia e caracterizar a evolução económico-financeira da empresa ao longo dos seus anos de atividade.

3.1. História da Pocsis, Lda

A entidade onde foi elaborado o estágio denomina-se Pocsis - Gabinete de Contabilidade Unipessoal, Lda e tem sede em Évora, na Rua Raúl Luis Rodrigues Lote 3, 1º Horta dos Malhões, Chafariz d'el Rei. A empresa constituiu-se no ano de 2005 com um sócio gerente (Sociedade Unipessoal) com um capital social de 5.000,00 euros e a sua atividade principal é a prestações de serviços de contabilidade e de consultoria.

A empresa tem 8 colaboradores: uma sócia-gerente, um responsável pelo trabalho administrativo, um Técnico Oficial de Contas (TOC), quatro administrativos e um estagiário. A maioria dos colaboradores trabalham na sede, mas a empresa possui uma dependência situada na vila de Portel, onde se encontra uma funcionária que é responsável por todo o trabalho no gabinete.

A empresa presta serviços de acompanhamento dos clientes no que respeita às suas obrigações fiscais, contabilização e análise dos elementos contabilísticos, na interação entre as empresas e as instituições estatais, nomeadamente a Autoridade Tributária e a Segurança Social. Para além deste tipo de serviços é realizado um acompanhamento permanente de consultoria e de apoio à gestão. Nas empresas de maior dimensão são efetuadas análises mensais de forma a dar um *feedback* atempado da situação financeira da empresa. Nas empresas mais pequenas são efetuadas análises trimestrais (ou quando solicitadas pelos clientes) de forma a averiguar se as contas se encontram equilibradas.

Todos os colaboradores efetuam não só as tarefas relacionadas com a contabilização dos documentos disponibilizados pelos clientes, mas também são responsáveis pelo controlo da atividade operacional das empresas, ou seja, garantir que todos os pagamentos estão a ser efetuados, principalmente ao nível da administração fiscal.

O responsável pelo trabalho administrativo tem a tarefa de supervisionar o serviço dos restantes colaboradores, de forma a garantir que todo o trabalho efetuado está de acordo com

os requisitos legais e para assegurar que não foram cometidos erros na execução de cada tarefa.

O atendimento é efetuado maioritariamente pela sócia-gerente, que trata dos assuntos relacionados com as solicitações dos clientes. Esta tarefa é também efetuada por qualquer um dos colaboradores, dependendo da disponibilidade de cada um no momento, quando aquela se encontra ocupada. A sócia-gerente é também responsável pelos processamentos de salários.

A empresa possui em média cerca de 80 clientes na sede e mais 25 na dependência em Portel, sendo que a grande maioria são microentidades. O quadro 3 mostra a evolução do número de clientes, tanto na sede como na dependência em Portel. Por sua vez, o quadro 4 mostra a evolução do número de clientes consoante o tipo de empresa (apenas dos clientes da sede, uma vez que não foi possível ter acesso à informação sobre os clientes de Portel). Os clientes estão organizados por números. A cada empresa é atribuído um número e é com base neste número, associado ao nome, que todo o trabalho é efetuado.

Quadro 3 - Evolução do número de clientes (2009-2011)

Descrição	2009		2010		2011	
	Évora	Portel	Évora	Portel	Évora	Portel
Nº clientes	79	26	85	30	80	20

Fonte: Elaboração própria

Quadro 4 - Clientes consoante o tipo de empresa

Descrição	2010		
	Microentidades	Pequenas Empresas	Grandes empresas
Nº de Empresas	75	9	1
Volume de Negócios Médio	96.222,50 €	1.567.401,82 €	10.253.519,05 €

Descrição	2011		
	Microentidades	Pequenas Empresas	Grandes empresas*
Nº de Empresas	70	7	3
Volume de Negócios Médio	117.387,97 €	2.133.893,98 €	1.189.995,25 €

* Uma das empresas incluídas tem volume de negócios 0, apenas se considera grande empresa porque utiliza as normas do SNC por obrigação às sociedades anónimas

Fonte: Elaboração própria

As empresas clientes pertencem a vários setores de atividade, desde a restauração, a empresas de construção civil, transportadoras, agências imobiliárias, agências de viagens, distribuidoras, queijarias, salsicharias, empresas de material elétrico, empresas de importação e exportação de mármore, farmácias, centros óticos, empresários agrícolas, advogados, escritórios de arquitetos a empresas de tauromaquia e associações comerciais.

O software de contabilidade e de gestão utilizado na empresa é o *Primavera, versão 7.5.* Cada colaborador tem o seu próprio computador, com o programa informático e acesso à internet, de modo a facilitar a consulta da informação das empresas, disponibilizada pelos sites da Autoridade Tributária e da Segurança Social. Todos os computadores estão ligados em rede através de um servidor.

3.2. Evolução económica e financeira da entidade

A empresa, desde a sua constituição, tem vindo a incrementar a sua atividade conseguindo aumentar o número de clientes tanto no gabinete em Évora como em Portel. A excelente relação com todos os stakeholders, clientes, fornecedores, colaboradores, banca e

Estado permitiu a sua expansão não só a nível económico e financeiro mas também em número de postos de trabalho (Quadro 5). Ao longo dos anos a empresa sempre deu importância ao desenvolvimento de recursos humanos e para além de ter acolhido vários estagiários conseguiu aumentar os postos de trabalhos permanentes.

Apesar das dificuldades económicas que o nosso país tem enfrentado nos últimos anos, a empresa Pocsis, Lda tem apresentado sempre resultados positivos e um aumento no total do balanço, como mostra o seguinte quadro.

Quadro 5 - Evolução Económico-financeira da Pocsis, Lda

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Nº Colaboradores	5	5	5	6	6	7	7
Volume de Negócios	84.909,07 €	127.768,53 €	149.999,11 €	153.497,55 €	173.620,20 €	184.513,08 €	172.604,19 €
Resultado Líquido	13.612,12 €	18.864,97 €	32.384,33 €	37.531,13 €	44.851,67 €	35.415,61 €	32.655,93 €
Total do Balanço	158.923,64 €	115.269,38 €	137.714,87 €	143.224,71 €	165.548,99 €	198.202,01 €	241.391,43 €
Capital Próprio	37.477,09 €	18.612,12 €	69.861,42 €	107.392,55 €	152.244,22 €	184.687,85 €	217.343,67 €
Autonomia Financeira	23,58%	16,15%	50,73%	74,98%	91,96%	93,18%	90,04%

Fonte: Elaboração própria

É de salientar que a evolução económica da empresa tem sido bastante positiva. Apesar do volume de negócios e do resultado líquido da empresa ter sido influenciado pela crise financeira, o que levou à sua diminuição, é de notar que o resultado líquido da empresa é bastante positivo. No ano 2010, apesar do volume de negócios ter aumentado substancialmente, o resultado líquido diminuiu devido ao aumento dos custos com o pessoal, uma vez que nesse ano existiu um maior número de colaboradores, os custos com o pessoal aumentaram de 2010 em relação a 2009 cerca de 15 mil euros.

Ao longo dos anos o valor total do balanço tem aumentado por influência dos resultados positivos. O aumento dos capitais próprios resulta no reforço do ativo por aplicação dos lucros em investimentos financeiros, de forma a garantir liquidez face a eventuais problemas financeiros futuros, agravados pela crise económica do nosso país. A empresa tem uma autonomia financeira na casa dos 90%, não necessitando recorrer a empréstimos externos.

Como podemos concluir, a Pocsis, Lda está numa situação financeira que lhe garante a sobrevivência por estes tempos de crise, uma vez que possui uma estrutura bastante bem planeada que consegue ultrapassar todas as potenciais dificuldades.

4. Atividades Desenvolvidas

O estágio decorreu entre o dia 1/06/2011 e 29/02/2012. No decorrer do estágio desenvolvi várias tarefas. Inicialmente, com maior frequência, a organização, classificação e arquivo dos documentos, passando posteriormente ao respetivo lançamento informático e por fim à execução de algumas obrigações fiscais. Durante todo o período foi efetuado também o atendimento aos clientes. Todas as tarefas realizadas permitiram uma grande evolução, não só a nível profissional, devido a todo o acréscimo de conhecimento obtido, mas também a nível pessoal, visto que me obrigou a ultrapassar todos os meus limites de forma a que fosse possível efetuar o trabalho que me era solicitado e a enfrentar os obstáculos que encontrei.

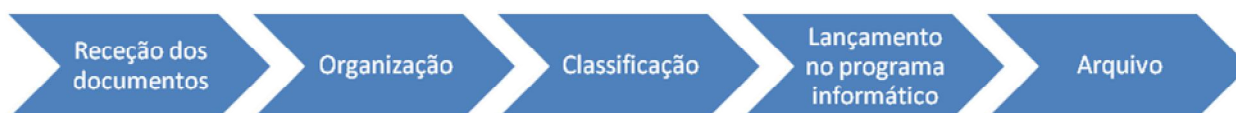
O trabalho faseado, elaborado no gabinete, permite filtrar a informação fornecida pelos empresários e assim distinguir a que é relevante para a contabilidade da que não tem interesse contabilístico. Desta forma é possível garantir a aplicação das normas legais e dos princípios contabilísticos existentes para cada situação específica, como refere o artigo 2º do Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas.

Ao longo deste capítulo vou descrever e analisar todas as atividades desenvolvidas na empresa, começando pelo atendimento aos clientes, organização, classificação e lançamento dos documentos, passando pelo apuramento de IVA e pelo processamento de salários, pelas operações de encerramento do exercício , e por fim por outras atividades relacionadas com o cumprimento de obrigações acessórias.

4.1. Atendimento, Organização, Classificação e Lançamento dos documentos

Este ponto está apresentado segundo a ordem de sequência por que as tarefas devem ser efetuadas. A figura seguinte (Figura 1) mostra os passos que devem ser seguidos no trabalho contabilístico corrente.

Figura 1 - Sequência do Processo de Contabilização



Fonte : Elaboração Própria

Assim, começa-se por relatar o atendimento dos clientes e a receção dos documentos; passando depois para a sua organização, classificação, e lançamento no sistema informático dos mesmos.

Atendimento e Receção dos documentos

O atendimento aos clientes é efetuado na empresa principalmente pela sócia-gerente, se bem que, também possa ser feito por qualquer dos colaboradores, dependendo do trabalho que cada um esteja a efetuar nesse momento. O facto de ser qualquer pessoa a fazer o atendimento aos clientes pode levar a falhas na partilha de informação entre as partes, uma vez que a pessoa que atende pode não transmitir a informação devidamente e levar a inconsistências posteriormente, no momento da classificação dos documentos, ou na altura das conferências de movimentos.

Esta foi uma das tarefas que desempenhei regularmente ao longo de todo o estágio, inicialmente com menos frequência, uma vez que os clientes não conheciam o novo elemento, mas com o decorrer do estágio este contacto tornou-se mais usual.

O atendimento aos clientes passa não só pela receção dos documentos e respetiva verificação, mas também pelo esclarecimento das questões que são colocadas pelos clientes e pela prestação de outras informações relevantes, tais como prazos de pagamento de impostos, prazos relacionados com as obrigações fiscais e alertas sobre as suas obrigações como contribuintes.

Nesta fase são colocadas, sempre que necessário, todas as questões inerentes à compreensão da atividade da empresa e solicitados os elementos que possam estar em falta. Como foi referido na revisão bibliográfica, é indispensável que os empresários disponibilizem toda a informação essencial ao contabilista possibilitando um total conhecimento da atividade da empresa. Isto deve acontecer não só para que seja possível uma correta contabilização dos documentos, mas também para que os profissionais possam fornecer a informação necessária sobre a evolução da empresa aos órgãos de gestão.

As questões colocadas pelos clientes têm a ver sobretudo com as operações correntes das empresas (ciclo operacional), nomeadamente dúvidas relacionadas com recebimentos dos seus clientes, pagamentos a fornecedores, consulta de documentos e com dúvidas relacionadas com o funcionamento e as regras aplicadas em determinadas matérias fiscais

(aplicação de normativos ou eventuais notas de cobrança enviadas pelas finanças e segurança social - como é o exemplo das penhoras de créditos).

Os documentos fornecidos pelos empresários devem ser filtrados de maneira a selecionar a informação estritamente necessária para a contabilidade de cada entidade, uma vez que os empresários/gestores enviam para a contabilidade documentos que não podem ser classificados, como é o caso de despesas com viagens de lazer (documentos de compra de bilhetes de avião e de estadas em unidades hoteleiras), despesas em nome de familiares, compras de eletrodomésticos para habitação própria, entre outras situações. Segundo Nabais e Nabais (2010: 80) "os documentos são elementos fundamentais da contabilidade, devido ao facto de serem representativos e comprovativos de uma determinada operação (factura, recibo, etc)".

No momento em que os documentos são entregues no gabinete deve-se ter em atenção alguns elementos para que seja possível uma maior eficiência e eficácia no trabalho realizado. Em primeiro lugar deve-se exigir que as sociedades e os clientes com contabilidade organizada entreguem o extrato bancário e as emissões de cheques, pois estes elementos são essenciais para a classificação dos documentos. Em segundo lugar, deve verificar se existem faturas com eventuais retenções na fonte, uma vez que estas retenções devem ser pagas até ao dia 20 do mês seguinte à data da fatura, podendo dar lugar ao pagamento de juros, quando pago fora da data limite para esse fim.

Organização, Classificação e Lançamento dos documentos

No decorrer do estágio a organização dos documentos foi uma das atividades mais desenvolvidas. Foi a primeira tarefa que me foi atribuída, visto que é a primeira fase de todo o processo contabilístico e uma das tarefas de mais simples execução.

Nesta fase é importante confirmar a presença de todos os documentos essenciais, ou seja, deve-se ter em atenção que os talões de venda, das faturas de vendas ou das prestações de serviços têm a ordem sequencial, de forma a não faltar nenhum documento. Deve confirmar-se também se não estão em falta quaisquer documentos de compras ou despesas, que sejam normais existir e que se revelam fundamentais na atividade.

Devem ser separados os documentos com valor contabilístico, daqueles que não têm valor para a contabilidade. Todas as faturas devem conter os requisitos previstos no artigo 36º do Código do IVA, que refere como elementos essenciais o nome das firmas, a sua sede e o número de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto, bem como a data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente. Nas faturas deve também ser explícito o preço líquido de imposto, as respetivas taxas aplicadas e o montante de imposto devido. Em casos de isenção de imposto deve aquele documento justificar o motivo de isenção. De seguida pode-se passar à organização dos documentos.

Na Pocsis, Lda a organização dos documentos é efetuada mensalmente, separam-se em primeiro lugar os recibos relativos aos recebimentos dos clientes (conta 21 do código de contas) e depois os recibos relativos aos pagamentos aos fornecedores (conta 22 do código de contas). Em seguida, devem constar os documentos relativos aos empréstimos bancários e aos contratos de leasing (contas 25) e posteriormente as faturas de compras aos fornecedores, organizadas por ordem alfabética (Classe 3). Por fim ordenam-se os documentos relativos aos gastos e aos rendimentos registados nas classes 6 e 7, faturas de fornecimentos e serviços externos, vencimentos, outros movimentos bancários, faturas relativas a vendas, prestação de serviços e outros. Nas empresas de maior dimensão, a organização é efetuada por diários, utilizando um diário diferente para cada operação. Existem os diários das folhas do caixa, das compras e fornecimentos e serviços externos, dos movimentos bancários e das vendas. Durante o estágio foi-me possível trabalhar também com este método de organização; no entanto, considero o primeiro mais simples e de mais fácil consulta porque este exige uma pasta de arquivo para cada diário, o que dificulta a procura de informação, enquanto que na organização mensal os documentos são colocados apenas por ordem de meses em pastas de arquivo seguidas.

A organização dos documentos efetuada segundo o código de contas do SNC permite uma grande simplicidade na aprendizagem, uma vez que é sempre possível, em caso de dúvida, consultar o código. Esta organização proporciona uma maior facilidade e rapidez na procura da informação, pois possibilita distinguir os documentos pelo seguimento das contas a que dizem respeito. Torna-se mais fácil também encontrar a informação quando, por alguma razão, não conseguimos ter acesso ao programa informático para fazer a pesquisa.

A classificação dos documentos foi outra das tarefas mais desenvolvidas durante o estágio. Depois de organizados, os documentos eram classificados manualmente segundo as

normas vigentes, SNC. Classificar manualmente todos os documentos, incluindo tanto os movimentos a débito como a crédito, apesar de ser um processo moroso, permite à pessoa que efetua os lançamentos no programa uma maior rapidez no trabalho, uma vez que apenas é necessário fazer o lançamento que foi previamente classificado. Todo um trabalho anterior no que refere à pesquisa de contas (nomeadamente de fornecedores) e aos dados dos pagamentos dos documentos já foi efetuado no momento da organização, e por outro lado, permite também verificar se não houve nenhum erro na classificação.

Nesta fase foi necessário um grande apoio por parte dos meus colegas para me ensinarem a trabalhar com o programa informático, principalmente as tarefas que dizem respeito à pesquisa de documentos e à consulta dos extratos de conta e do plano de contas das empresas, de modo a que fosse possível classificar corretamente os documentos e não efetuar classificações em duplicado (de documentos de meses anteriores que chegam posteriormente ao gabinete).

O código de contas adoptado pela Portaria nº 1011/2009 de 9 de Setembro serve de base para o trabalho contabilístico e para a classificação e lançamento de todos os documentos contabilísticos. Este plano é adaptado consoante as necessidades das empresas no que se refere a possíveis desdobramentos das contas já existentes, de forma a especificar e clarificar o conteúdo de cada rubrica.

Na Pocsis, Lda as tarefas efetuadas são alternadas, ou seja, a pessoa que classifica os documentos de uma determinada empresa nunca é a mesma que lança os documentos no programa informático. Desta forma é possível filtrar a informação que é lançada e, assim, evitar eventuais erros ocorridos durante a fase de classificação. Por isso, todos os documentos classificados nesta etapa eram posteriormente conferidos pelos meus colegas, no momento do lançamento, sendo que me chamavam sempre à atenção dos erros cometidos, de forma a conseguir melhorar o trabalho efetuado.

Este método de trabalho é por um lado um ótimo filtro de informação, mas por outro obriga a uma repetição do trabalho que já tinha sido efetuado pelo outro colega, uma vez que a pessoa tem de voltar a confirmar algumas dúvidas que possam surgir, não só na fase posterior de lançamento, mas principalmente na fase de conferência. Uma alternativa a este método seria a distribuição das empresas por colaborador, sendo que, cada um elaborava todas as tarefas relacionadas com essas empresas. Desta forma, a pessoa que elabora a

contabilidade de uma determinada empresa consegue ter um conhecimento mais amplo de toda a sua atividade e assim evitar possíveis erros.

A classificação manual dos documentos foi umas das tarefas que mais gostei de realizar. A classificação das faturas de vendas, compras e despesas foi um processo relativamente simples de aprender, uma vez que como já tinha os conhecimentos adquiridos na formação académica, foi apenas necessário aplicá-los na prática. A consulta do código de contas foi um elemento essencial para a classificação, não só para identificar as contas dos fornecedores, mas também para classificar corretamente a aquisição/venda de mercadorias consoante o tipo de entidade a que se refere (compras/venda de produtos ou matérias-primas).

Depois de classificados, os documentos são numerados colocando no campo superior direito, o número do documento e o respetivo mês a que corresponde. Por exemplo: o documento número vinte do mês de Agosto, seria 20/8.

Ao longo desta etapa do estágio a classificação de determinados factos contabilísticos, dada a sua maior complexidade, exigiu mais competências. Em seguida irei identificar as situações onde senti mais dificuldades e foi necessário recorrer aos conhecimentos adquiridos no 1º ciclo, no âmbito das unidades curriculares de Contabilidade Financeira.

✓ ***Acréscimos e Diferimentos***

De acordo com o regime do acréscimo⁴ os gastos e rendimentos da empresa devem ser reconhecidos no exercício económico a que dizem respeito. Existem casos em que as despesas não dizem respeito, na sua totalidade, ao mesmo exercício económico, mas a dois períodos distintos, pelo que temos de diferir os gastos para o ano seguinte, como é o caso dos seguros, ou, por outro lado, como acontece nas faturas da eletricidade ou comunicações, em que as despesas do ano anterior são faturadas com data do ano seguinte.

Na contabilização dos acréscimos e diferimentos foi inicialmente necessária a ajuda dos meus colegas, de forma a confirmar os cálculos efetuados (principalmente na contabilização dos seguros).

⁴ Apresentado no parágrafo 22 da estrutura conceptual do SNC.

✓ **Ativos Fixos**

Na Pocsis,Lda existem várias empresas que efetuam regularmente investimentos que se prolongam no tempo. Por isso, a classificação deste tipo de operações foi efetuada com muita regularidade durante o estágio.

Os ativos fixos dizem respeito a bens que são essenciais para a atividade da empresa e que estão ao seu serviço por mais do que um período. "Assim sendo, o património deve ser datado, de modo a termos uma ideia e conhecimento preciso sobre a sua dinâmica."⁵, como refere Nabais e Nabais (2010: 30). Por isso, quando a empresa adquire um bem este deve ser incorporado na rubrica dos *Ativos Fixos* na contabilidade da empresa. Estes bens vão sendo amortizados anualmente garantindo que o valor contabilístico do bem seja próximo do seu valor real, uma vez que este se vai desgastando com o tempo e com a sua utilização.

Os ativos fixos tangíveis dizem respeito a terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, equipamento básico, equipamento de transporte, equipamento administrativo, ativos biológicos e outros ativos fixos tangíveis. Cada equipamento adquirido deve ser inserido na devida rubrica.

Por outro lado, os ativos fixos intangíveis dizem respeito a bens imateriais como por exemplo o goodwill, projetos de desenvolvimento, programas de computador, propriedade industrial e outros ativos intangíveis.

Quanto à rubrica dos ativos fixos existe ainda uma conta denominada *Investimentos em Curso*, que é referente a obras ou projetos de grandes dimensões (construção, remodelação, conservação e reparação, ampliação de instalações, reestruturações) que se prolongam durante algum tempo ou que incluem diversos elementos. Os custos devem ser levados à rubrica da conta 45 e posteriormente, quando estas obras terminarem, transferido para uma das contas do ativo. As empresas agrícolas são um bom exemplo de empresas em que se opta por esta contabilização, quando se trata de projetos ao investimento, para apresentação das candidaturas ao IFAP, da reestruturação de vinhas ou plantação de olival. A figura 2 exemplifica o plano de contas de uma empresa com um investimento em curso.

⁵ Apresentado no artigo 51º do CIVA

Figura 2 - Plano de contas da Conta 45

45	Investimentos em curso
452	Propriedades de investimento em curso
4521	Prop.invest.em curso - mercado nacional
45211	Ampliação da Salsicharia

Fonte: Programa Primavera

O programa informático tem uma aplicação denominada *Equipamentos e Ativos* para a criação de fichas de cada equipamento que é adquirido. Nesta ficha (figura 3) deve ser colocado o nº da ficha a que corresponde o bem, o valor contabilístico pelo qual foi adquirido (Valor líquido de IVA), a data de aquisição, a vida útil do bem e a conta de ativo em que foi contabilizado. A criação das fichas dos ativos foi um processo relativamente fácil de aprender, uma vez que apenas é necessário colocar a data de aquisição, o valor pelo qual o bem foi adquirido e o código da depreciação com a informação sobre o tipo de bem para o cálculo da amortização/depreciação. As maiores dificuldades foram sentidas ao efetuar os abatimentos e alienações. Para uma pessoa com pouco conhecimento do programa informático é necessário ter em atenção se todas as operações de abate estão a ser realizadas corretamente, para que os valores e os bens abatidos sejam os corretos.

Figura 3 - Criação de Fichas de Ativos

Ficha Completa

Gravar Novo Anular Listas Imprimir Contexto Ajuda Cancelar

Ficha: 012011 Ampliação Salsicharia

Ascendente:

Estado:

Financiamento Plano Financeiro Outros Anexos

Informação Geral Informação Fiscal Exceção Fiscal Contas de Investimento Planos de Depreciação Caracterização

Data Aquisição: 26-10-2011 Valor Contabilístico: 56.293,00

Data Utilização: 26-10-2011 N.º Série:

Data Inventário: 26-10-2011 N.º Inventário:

N.º Elementos: 1 Código Barras:

Fonte: Programa Primavera

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística foi incluído um novo termo relacionado com os ativos fixos. A definição de Justo Valor. O justo valor, segundo a Norma Contabilística de Relato Financeiro 7 Ativos Fixos Tangíveis, "é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas." , ou seja, é o valor pelo qual as partes estão dispostas a transacionar o bem (Valor Real do bem). A determinação do justo valor é efetuada através de um técnico especializado que analisa o valor efetivo do bem no momento da avaliação com base nos mercados regulamentados. Contudo, devido a todos os custos que esta avaliação acarreta, este conceito não se aplica às empresas de menor dimensão. Esta foi uma das alterações resultantes da simplificação das normas para as Microentidades. Todas as aquisições de ativos são mensuradas pelo custo de aquisição.

✓ **Contabilização dos Subsídios**

O tratamento contabilístico dos subsídios foi talvez a operação que demorou mais tempo a entender, devido a todos os formalismos que antecedem a entrega dos projetos e o envio dos pedidos de pagamento. Apesar de estar preparada para este processo, as constantes solicitações por parte dos clientes para a constituição de variados projetos torna confuso o entendimento dos que estão a ser tratados. Como no gabinete existe uma grande percentagem de empresas agrícolas, este procedimento é frequentemente realizado no dia a dia de trabalho.

As empresas agrícolas têm, em alguns casos, valores bastante elevados de recebimentos de subsídios, que por vezes representam a maioria dos seus rendimentos. Estes proveitos têm de ser declarados na sua totalidade pelos contribuintes, pelo que a sua correta contabilização é de extrema importância.

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 22 define os procedimentos contabilísticos que devem ser tomados no tratamento dos subsídios. Segundo o parágrafo 15 desta norma, o rédito deve ser considerado no momento em que o subsídio é recebido.

Existem dois tipos de subsídios, os subsídios à exploração e os subsídios ao investimento. No primeiro caso, o subsídio serve para apoiar a atividade operacional da empresa, como forma de reduzir os custos e aumentar os rendimentos.

Por outro lado, os subsídios ao investimento têm um tratamento um pouco mais complexo. O valor do subsídio atribuído é determinado tendo por base o investimento realizado. A empresa deve apresentar junto da entidade financiadora todos os documentos comprovativos da compra dos equipamentos necessários para o projeto, e só posteriormente o subsídio é recebido. No momento em que o projeto de investimento é aprovado e o pedido de pagamento é efetuado, classificamos o valor que vai ser pago à conta de *Outras Variações no Capital Próprio* (conta 593*), referente a subsídios, por contrapartida da conta de *Outros Devedores e Credores* (conta 278*).

Posteriormente, quando os pagamentos são efetuados, devemos debitar a conta 278* pela proporção que foi recebida.

Contudo, nos projetos de investimento, os subsídios são imputados como crédito com base na amortização dos bens que foram adquiridos. É, por isso, necessário elaborar um plano de imputação de subsídios. Durante o estágio fui confrontada com várias situações deste género. O quadro seguinte é apenas um exemplo dos quadros elaborados durante o estágio.

Quadro 6 - Imputação do Subsídio

Investimentos	Subsídio atribuído	Taxa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
1 Tractores agrícolas	25.101,61 €	16,66%	4.183,60 €	4.183,60 €	4.183,60 €	4.183,60 €	4.183,60 €	4.183,60 €	
2 Ceifeira e outras máquinas	46.449,10 €	16,66%	7.741,52 €	7.741,52 €	7.741,52 €	7.741,52 €	7.741,52 €	7.741,52 €	
3 Semeador Mecânico	9.658,02 €	16,66%	1.609,67 €	1.609,67 €	1.609,67 €	1.609,67 €	1.609,67 €	1.609,67 €	
4 Construções de Madeira	26.954,36 €	20,00%	5.390,87 €	5.390,87 €	5.390,87 €	5.390,87 €	5.390,87 €		
5 Estudos e Trabalhos de Consultadoria	1.584,00 €	33,33%	528,00 €	528,00 €	528,00 €				
	109.747,09 €		19.453,66 €	19.453,66 €	19.453,66 €	18.925,66 €	18.925,66 €	13.534,79 €	109.747,09 €

Fonte: Elaboração Própria

Com base no quadro 6 obtém-se o montante de subsídio a imputar anualmente. Nos primeiros 3 anos (2011, 2012 e 2013) deve ser imputado o montante de 19.453,66; em 2014 e 2015 a imputação será de 18.925,66 e no último ano (2016) passa para 13.534,79. A classificação da imputação do subsídio é efetuada a débito na conta de *Outras Variações dos Capitais Próprios* (conta 593* creditada anteriormente no momento da aprovação do contrato) por contrapartida da conta de rendimentos 7883 - *Imputação de Subsídios para Investimento*.

Assim, o valor do subsídio que corresponde a cada ano é declarado como rendimento desse ano e aparece como tal na demonstração de resultados.

A última tarefa que desempenhei durante o estágio foi o lançamento no programa informático de cada documento, tarefa seguida do respetivo arquivo.

Depois de algum tempo a organizar e classificar documentos e uma vez que já os conseguia compreender e classificar, bem como compreender a importância de cada tarefa comecei a lançar os documentos no programa informático.

Inicialmente, a utilização do programa era bastante básica, uma vez que apenas me tinham ensinado o essencial para conseguir classificar corretamente os documentos. Nesta etapa foi necessário algum apoio por parte dos meus colegas, de forma a garantir que tudo o que era lançado informaticamente estava de acordo com o que era solicitado.

A maior dificuldade no lançamento dos documentos no programa informático foi para mim o desconhecimento da aplicação. Visto nunca tinha trabalhado com programas de contabilidade, não tinha de todo qualquer conhecimento sobre o seu funcionamento.

O lançamento dos documentos é efetuado na aplicação informática, que como já tinha sido referido, é o *Primavera Professional versão 7.50*, que deve estar, como todas as aplicações informáticas utilizadas para a contabilidade das empresas, licenciada pela Direcção-Geral de impostos.

Nesta aplicação, para podermos introduzir a informação selecionamos na barra de todas as tarefas a opção *Contabilidade* e depois *Movimentos*. Esta opção abre uma janela onde é possível efetuar várias operações, desde o lançamento de documentos até à pesquisa da informação já lançada na contabilidade.

O primeiro passo para efetuar o lançamento dos documentos passa por selecionar a data (dia, mês e o ano) a que os mesmos referem, o tipo de lançamento e o diário a que corresponde. Na Pocsis, Lda, todos os movimentos são efetuados no último dia do mês, de forma a evitar informação desfasada no tempo. O tipo de lançamento é sempre o 000, que se refere a movimentos atuais, e o Diário é o 01 - Operações diversas (Figura 4), quando se trata

de microentidades, que não têm grande necessidade da separação, devido ao pequeno volume de documentos.

Figura 4- Introdução da data

The screenshot shows a software interface for date selection. It includes a date field set to 2012 and 31-05, a checked box for 'Ver só desta data', and dropdown menus for 'Lançamento' (000, Actual), 'Diários' (01, Diversos), and 'Documentos' (Todos).

Fonte: Programa Primavera

Em segundo lugar devemos seleccionar o código do documento que vamos lançar (primeiro elemento da figura 5). Este código difere para cada tipo de documento. No exemplo ilustrado, o código associado é o das compras, uma vez que estamos a lançar um documento de um fornecedor de compras. Se o documento se referisse a vendas, o código seria o 70. Isto acontece para todos os tipos de documentos, de cada rubrica, que pretendemos lançar.

O nº do documento, referente à segunda coluna, refere-se ao número efetivo da fatura do fornecedor. Por sua vez, o diário é o 01 selecionado anteriormente e o nº diário é o número que é colocado no canto superior direito do documento, no exemplo ilustrado é o 1/5.

Figura 5 - Elementos do documento contabilístico

Doc.	NºDoc	Diário	NºDiári	Descrição	Data do
30	23.777	01	50.001	Compras de Mercac	31-05-20

Fonte: Programa Primavera

Depois de inseridos todos os elementos do documento contabilístico passamos ao terceiro passo que é o lançamento da classificação do documento no programa. A aplicação do *Primavera* permite lançar os documentos de forma mais rápida, uma vez que tem vários passos que são efetuados automaticamente pelo programa. Por exemplo, quando colocamos no tipo de documento o número 30, referente a compras, como foi descrito no passo anterior, a parte correspondente à conta de compras (3111*) já aparece pré-preenchido, sendo que só é necessário colocar a subconta, neste caso o número 2. Por sua vez, quando colocamos a conta referente a compras com IVA a 23% (31112) a aplicação faz automaticamente o cálculo do IVA dedutível. Depois só é necessário inserir a contrapartida das compras, ou seja, a conta do fornecedor (Figura 6).

Figura 6 - Lançamento na contabilidade

Moeda Lançamento: <input checked="" type="radio"/> EUR		Visualização em: <input type="radio"/> EUR <input type="radio"/> PTE	
Taxa de Câmbio: EUR/EUR		1,0000000	EUR/PTE 200,4820000
Conta	Débito (EUR)	Crédito (EUR)	IVA % n/ Dec
31112	1.526,36		12132311 0,00
24321132311	351,06		
22111001		1.877,42	

Fonte: Programa Primavera

Depois de todos os elementos inseridos é muito importante confirmar se o saldo lançado a débito é igual ao saldo a crédito (Figura 7).

Figura 7 - Confirmação de Saldos

Doc.	Compras de	Diário	Diversos
Módulo	Contabilidade	Data	31/05/2012
Descrição	Compras de Mercadoria		
Ordem	0,00	0,00	0,00
Geral	1.877,42	1.877,42	1.877,42
Análítica	0,00	0,00	0,00
Centros Custo	0,00	0,00	0,00
Funções	0,00	0,00	0,00
Fluxos	0,00	0,00	0,00

Fonte: Programa Primavera

A importância da conferência dos saldos está relacionada com a elaboração do Balanço. Se os movimentos não estiverem balanceados, o saldo do ativo e do passivo não é igual.

Depois de confirmados todos os elementos do lançamento, desde as contas que foram lançadas até aos valores efetivos e ao saldo a débito e a crédito, o documento deve ser gravado.

Por fim, arquivamos os documentos na respetiva pasta de cada cliente. Como refere tanto o artigo 52º nº 1 do código do IVA, como o artigo 123º nº 4 do CIRC os sujeitos passivos estão obrigados a arquivar e conservar os elementos contabilísticos durante os 10 anos subsequentes. Como refere o artigo 123º nº 2 do CIRC, todos os lançamentos que são

contabilizados pela empresa devem estar apoiados em documentos justificativos dos movimentos que são efetuados.

O lançamento no programa informático permite ter acesso a todos os movimentos efetuados na contabilidade para consulta futura e para conseguir ter um sistema de apoio à tomada de decisão, mas também para resolução de eventuais problemas que possam surgir ao nível dos movimentos operacionais com clientes ou fornecedores ou mesmo questões financeiras e jurídicas.

O lançamento no programa informático é a tarefa com maior importância no trabalho efetuado, uma vez que é o último procedimento antes do apuramento do IVA, porque apesar das classificações estarem corretas, se a pessoa que efetua os lançamentos não introduzir corretamente os valores e não confirmar devidamente os lançamentos que está a efetuar pode levar a incorreções no envio das declarações de IVA. Apesar de posteriormente serem efetuadas conferências aos balancetes provisórios, os movimentos relacionados com IVA não podem ser alterados, ou, caso o sejam, têm de ser substituídas as declarações enviadas anteriormente. Por isso, quando comecei a lançar os documentos classificados pelos meus colegas todo o meu trabalho era supervisionado por alguém ou conferido posteriormente de forma a garantir que não houve qualquer erro no lançamento.

4.2. O IVA e o Processamento de Remunerações

Neste ponto vão ser apresentados os procedimentos relacionados com o apuramento do IVA e com o processamento das remunerações dos trabalhadores das empresas clientes.

4.2.1. O IVA

O apuramento do IVA é o elemento com maior importância no processo de contabilização dos documentos da atividade das empresas. Por isso, este procedimento foi essencial durante o período do estágio para uma melhor compreensão de todo o trabalho desenvolvido no gabinete.

Quando aprendi este procedimento foi necessário um acompanhamento dos meus colegas, mais uma vez, que me ensinaram todos os passos necessários para exportar a declaração do IVA e efetuar o respetivo apuramento.

O apuramento do IVA é efetuado com base na informação contabilística que é introduzida no programa informático. Como refere o artigo 44º do código do IVA, a contabilidade deve estar organizada de forma a possibilitar o conhecimento dos elementos necessários ao cálculo do imposto, registando todas as operações de forma a evidenciar claramente todas as componentes internas e externas das transações. O lançamento dos documentos no programa informático permite um mais fácil cálculo do apuramento do IVA. Por isso, é essencial que todos os documentos com IVA sejam introduzidos nos respetivos meses. O apuramento do IVA é efetuado depois de todos os documentos referentes ao período serem lançados no programa informático.

Este apuramento é efetuado segundo a periodicidade a que a empresa está fiscalmente obrigada. Como refere o artigo 41º do CIVA, uma empresa com enquadramento em IVA mensal (Volume de negócios igual ou superior a 650 000 euros), deve entregar a declaração de IVA até ao dia dez do segundo mês seguinte ao que diz respeito o imposto (por exemplo, em enquadramento mensal o IVA referente ao mês de Maio deve ser entregue até ao dia 10 de Julho). Para uma empresa com o enquadramento de IVA trimestral (volume de negócios inferior a 650 000 euros) o IVA deve ser entregue até ao dia 15 do segundo mês seguinte ao último mês do trimestre (o IVA referente ao segundo trimestre deve ser entregue até ao dia 15 do mês de Agosto). Na Pocsis, Lda, a maioria das empresas tem a periodicidade de IVA normal, ou trimestral, existindo apenas algumas empresas com a periodicidade de IVA mensal.

No programa informático é necessário efetuar um conjunto de procedimentos para chegar ao apuramento deste imposto e só depois de todos os documentos serem lançados no sistema informático estamos em condições de apurar o IVA.

Em primeiro lugar, na barra de todas as tarefas na opção das *Declarações Fiscais e Oficiais* optamos por *Mapas Fiscais*, selecionamos a opção *Mapas Periódicos* e posteriormente escolhemos a *Simulação de IVA*.

Nesta opção obtemos a declaração de IVA com todos os elementos que devem ser colocados para enviar para a Direção Geral de Finanças. Em anexo consta um exemplo de uma declaração periódica de IVA (Anexo III). Todos os elementos que aparecem na simulação de IVA devem ser de imediato confrontados com a contabilidade, uma vez que pode ocorrer algum erro ao nível da programação e existirem valores na contabilidade que não estão a ser

integrados na sua totalidade. Depois de confirmados todos os elementos voltamos a ir à barra de todas as tarefas na opção *Contabilidade*, em apuramentos selecionamos *IVA DL/186*, para efetuarmos o apuramento do imposto.

O programa facilita bastante o trabalho dos profissionais no que respeita ao apuramento do IVA, uma vez que efetua todos os movimentos relacionados de forma rápida e precisa.

Depois de efetuarmos o apuramento do imposto, a declaração deve ser submetida no site das finanças e a guia do IVA deve ser paga pelos contribuintes até ao prazo previsto na lei, sob pena de incorrer em multas se isso não acontecer. A entrega da declaração do IVA deve ser feita, segundo o artigo 29º nº1 alinea c), com todos elementos que serviram de base ao cálculo do imposto, independentemente da empresa apresentar um crédito ou um débito para com o Estado.

Reembolsos de IVA

O apuramento de IVA pode levar ao pagamento ou à criação de um crédito perante o Estado. A acumulação de valor na conta 2437 *IVA a Recuperar* pode ser utilizada em períodos posteriores ou pode ser reembolsada pelo Estado se a situação se prolongar no tempo.

Segundo o artigo 22º nº4 do CIVA, o excesso pode ser deduzido nos períodos seguintes. Por exemplo: uma empresa que no primeiro trimestre do ano tenha um excesso a reportar no valor de 150€, mas que no trimestre seguinte já vai ter um imposto a pagar de 350€, pode abater o excesso do período anterior. Assim, paga apenas a diferença. O imposto a pagar será de 200€.

Por outro lado, no caso da entidade que obtenha, por períodos consecutivos, reporte de IVA, pode pedir ao estado o reembolso do mesmo. O número 5º do mesmo artigo refere que se o excesso se verificar passados 12 meses desde o primeiro mês em que este se verificou, sendo o valor superior a 250€, pode ser solicitado o reembolso. Este pode ser também requerido, antes dos 12 meses, no caso de uma empresa ter excesso a reportar na data da cessação da atividade ou quando o reporte seja superior a 3.000€.

O reembolso é solicitado segundo as normas do despacho normativo 53/2005, de 15 de Dezembro. O pedido de reembolso deve ser entregue através da declaração periódica de IVA juntamente com os elementos referidos no nº 1º do respetivo despacho, que diz respeito a um anexo com a informação referente à identificação de clientes, anexo com informação referente a fornecedores e anexo referente às operações de regularizações de IVA do campo 40 do quadro 06 da declaração periódica do IVA. Deve ser preenchido um anexo individual por cada declaração periódica que foi entregue com a informação relativa ao período referente aos últimos quatro trimestres (incluindo o trimestre a que se refere a declaração). Para cada cliente e para cada fornecedor deve ser inserido o nº de contribuinte, o ano e o período a que respeita e os valores base e de IVA das faturas (Figura 8).

Figura 8 - Anexo fornecedores

Fornecedores (1206T) - Relação de fornecedores							
Quadro 02							
02 Relação de fornecedores cujas operações originaram imposto deduzido do período							
Ano		2012		Periodicidade Mensal		ou Trimestral 06T	
1 Campo 20							
Adicionar Linha Remover Linha							
	Número de Identificação Fiscal		Número da Liquidação	Período de emissão		Valor das Aquisições (IVA excluí...)	IVA Deduzido
	Prefixo	NIF		Ano	Mês		
1	PT	507265956		2012	04	1.000,00 €	230,00 €
2	PT	503685874		2012	04	150,00 €	34,50 €
3	PT	501245889		2012	05	2.500,00 €	150,00 €
4	PT	508569854		2012	06	632,00 €	82,16 €

Fonte : Aplicação IVA disponibilizada no portal das finanças

Depois de enviado o pedido, com todos os anexos necessários, o reembolso fica dependente de aprovação, de forma a serem confirmadas as informações disponibilizadas, nomeadamente a situação contributiva da entidade, os números fiscais e as atividades de todos os clientes e fornecedores, uma vez que não pode haver incumprimento declarativo. Estes requisitos para a concessão do reembolso constam no nº 6 do despacho anteriormente mencionado.

Os anexos respeitantes ao reembolso do IVA são relativamente fáceis de preencher. Para que os valores estejam corretos com as declarações de IVA dos trimestres retiram-se os extratos de conta da contabilidade referentes às contas do IVA dedutível e confere-se com todas as faturas dos fornecedores no momento em que se insere a informação da fatura no respetivo anexo.

Durante o estágio fiquei responsável por elaborar todos os reembolsos de IVA que eram oportunos ou solicitados pelos clientes. No gabinete, os reembolsos de IVA são pedidos com grande regularidade, pelo menos um ou dois reembolsos por trimestre. Isto acontece porque existem empresas cujas atividades são mais suscetíveis a uma situação de reembolso, como é o caso das empresas agrícolas e das queijarias. As queijarias porque vendem os produtos finais à taxa de IVA de 6%, mas compram grande parte das suas matérias-primas à taxa de 23% (produtos químicos e outros componentes). Apenas o leite é comprado à taxa de 6%. As empresas agrícolas estão muitas vezes em situação de reembolso, porque para as explorações gerarem receitas é necessário um elevado investimento cujo retorno é muito desfasado no tempo, devido ao período de crescimento de algumas das explorações agrícolas.

4.2.2. Processamento de salários

O processamento dos vencimentos requer um vasto grau de conhecimento de todas as matérias e de todos os normativos que determinam o cálculo dos descontos para a Segurança Social. Na Pocsis, Lda, a pessoa responsável pelo processamento de salários é a sócia-gerente. Ao longo do período do estágio foi possível aprender os elementos básicos das questões salariais, não só como forma de complementar o estágio mas também caso fosse necessário efetuar algum processamento nas situações de impossibilidade da responsável por aquela tarefa. Por outro lado, é também essencial um conhecimento elementar de todas as matérias para conseguir responder às questões colocadas pelos clientes, sobre as obrigações contributivas e sobre os direitos e obrigações dos trabalhadores.

O código contributivo da Segurança Social regula o pagamento do imposto sobre as remunerações auferidas por todos os funcionários que trabalhem por conta de outrem ou como trabalhadores independentes. O apuramento do valor das contribuições a entregar à Segurança Social é da responsabilidade das entidades patronais e deve ser efetuado, no site disponibilizado para o efeito, até ao dia 10 do mês seguinte, ou seja, a declaração das contribuições para a Segurança Social relativa às remunerações pagas no mês de Junho deve ser enviada por via eletrónica até ao dia 10 do mês de Julho e paga pelos contribuintes do dia 10 ao dia 20 do mesmo mês. As retenções na fonte em sede de IRS (artigo 98º e 99º n.º 1 e n.º 2, alíneas a) e b) do CIRS) devem ser pagas também até ao dia 20 do mês seguinte a que se referem.

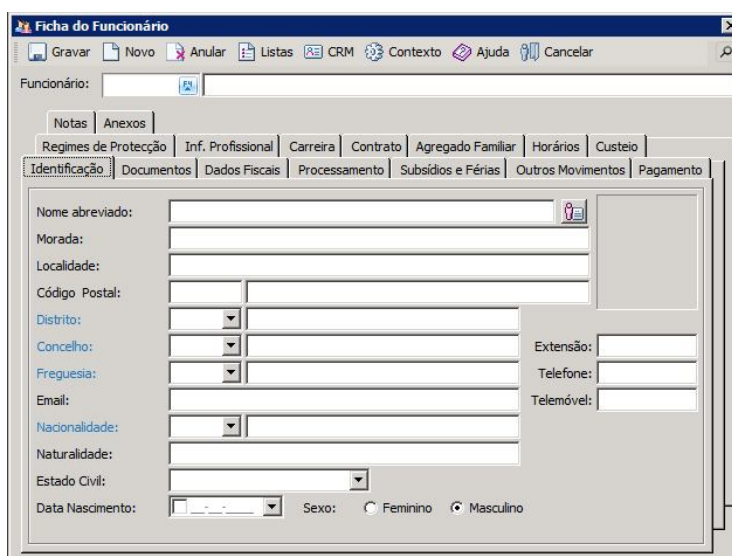
Na sua grande maioria, os rendimentos auferidos pelos funcionários estão sujeitos ao pagamento de Segurança Social O artigo 46º do código contributivo descreve todos os tipos de

rendimentos que estão sujeitos, bem como todos os limites a partir dos quais passam a estar sujeitos (como é caso do subsídio de alimentação, que só paga segurança social a partir do valor de 5.12/dia). Estão excluídos da base de incidência do imposto os valores compensatórios pela não concessão de férias ou de dias de folga, as compensações por cessação do contrato de trabalho no caso de despedimento coletivo, as indemnizações pela cessação do contrato de trabalho, entre outras expressas no artigo 48º do código contributivo.

A taxa contributiva para segurança social aplicada aos sócios gerentes é de 29,6% e para os trabalhadores por conta de outrem é de 34,75% (11% da responsabilidade do trabalhador e 23,75% da responsabilidade da entidade patronal).

No programa informático deve ser criada uma ficha individual para cada trabalhador, com todas as suas informações, como mostra a figura 9. Estas informações são bastante importantes para a emissão dos recibos, uma vez que é com base nesta informação que o programa efetua o cálculo das remunerações. Na ficha do trabalhador deve constar todos os elementos essenciais para o cálculo das retenções na fonte em sede de IRS, nomeadamente o número fiscal do funcionário, bem como as remunerações auferidas e a composição do agregado familiar.

Figura 9 - Ficha do funcionário



Fonte: Programa Primavera

Depois de introduzida, a informação do funcionário pode-se proceder ao processamento do salário. Na opção dos *Recursos Humanos*, na barra de todas as tarefas opta-se pelo *Processamento Manual*, coloca-se o número de dias a pagar e a data do recibo e, considerando que todos os dados do funcionário já foram introduzidos no sistema, incluindo as remunerações base, o programa efetua automaticamente todos os cálculos relativos à segurança social e à retenção de IRS. Apenas é necessário fazer a alteração em caso de faltas ou ao pagamento de dias a mais (feriados). A figura 10, que se apresenta de seguida, mostra um exemplo de um processamento de salários.

Figura 10 - Processamento de salários

A	Mov.	Descrição	Período	Qtd.	Valor Unit.	T	Recebimentos	Descostos	Mo
Remunerações									
	R01	Vencimento	05-2012		648,44 €		648,44		€
	R12	Subsídio Alimentação - Valor Fixo	05-2012		141,02 €		141,02		€
Descostos									
	D01	Segurança Social	05-2012		9,30 %			62,94	€
	D02	IRS	05-2012		3,50 %			23,69	€

Último Processamento		Período:	Proc. em:	Salário Hora:			
6	2012	de	30-06-2012	3,74		789,46	86,63
		a	30-06-2012			Total Líquido:	702,83

Fonte: Programa Primavera

Depois de confirmados todos os valores que foram introduzidos gravamos o processamento e passamos a emissão dos recibos para serem assinados pelos funcionários.

4.3. As operações de encerramento do exercício

Neste ponto pretende-se explicar todas as fases do fecho de contas, desde os movimentos retificativos até ao apuramento dos resultados.

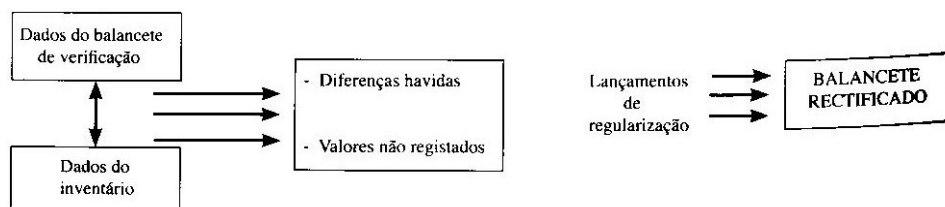
O período do fecho de contas é a fase de maior trabalho ao nível da contabilidade, uma vez que requer uma exigência de análise retrospetiva de todos os movimentos que foram efetuados ao longo do ano para cada cliente, de forma a detetar possíveis irregularidades.

Durante o decorrer do estágio foi-me possível efetuar as tarefas relacionadas com a verificação do trabalho contabilístico realizado durante o ano, nomeadamente as reconciliações bancárias e a verificação dos balancetes, mas também o fecho efetivo de algumas empresas que foram cessando a sua atividade (aquando a cessação de uma entidade deve ser efetuado o fecho e entregue a declaração da Modelo 22 e da IES no prazo de um mês da data da cessação).

O trabalho de verificação implica uma análise de todos os movimentos contabilísticos e uma confirmação de todos os saldos na contabilidade (inventário anual), " A elaboração deste inventário visa determinar o valor real dos elementos patrimoniais, de modo a rectificar alguns valores contabilísticos não coincidentes, expressos no balancete de verificação." (Nabais & Nabais, 2010: 351).

Para efetuar esta verificação retiramos o balancete acumulado da entidade. A figura 11 demonstra resumidamente todas as fases da conferência e análise das contas das empresas.

Figura 11 - Processo de Fecho



Fonte: Borges, et al 2010,

De seguida apresentam-se as operações que são, em regra, analisados na conferência dos balancetes e os procedimentos que são efetuados para preparar uma empresa para o fecho de contas. Esta tarefa permitiu-me uma vez mais aplicar os conhecimentos adquiridos no percurso académico e perceber melhor alguns pontos mais complexos do encerramento do exercício.

Algumas das tarefas relacionadas com o fecho do exercício não são efetuadas apenas no final do período. Por uma questão de controlo prévio e de forma a manter a informação contabilística corretamente atualizada, estas operações foram colocadas no ponto relacionado com o encerramento de contas, dada a sua importância para a confirmação dos valores no

final do exercício, nomeadamente as reconciliações bancárias e as verificações dos saldos do balancete.

Saldo do caixa e Reconciliações bancárias

O saldo contabilístico do caixa deve ser igual ao valor físico existente na tesouraria da empresa. Para isso, confirmamos com a entidade qual o valor real em caixa em 31/12 e efetuamos o acerto se este for necessário. O acerto é efetuado por contrapartida da conta de sócio ou do empresário. Este procedimento é bastante usual uma vez que os gerentes/empresários nem sempre disponibilizam todos os documentos ao gabinete, como é o exemplo de documentos de gasóleo e de deslocações e estadas, faturas extraviadas, entre outros.

A reconciliação bancária consiste no confronto de todos os movimentos constantes nos extratos bancários da entidade com os movimentos contabilísticos, de forma a detetar movimentos que não constem no extrato bancário ou viceversa. Como os saldos têm de ser iguais, deixa-se em reconciliação bancária todos os movimentos que estão contabilizados mas que ainda não estão a ser descontados no banco, ou o contrário. Podem ocorrer situações, por exemplo, do pagamento da eletricidade, água ou telecomunicações, em que a fatura diz respeito ao mês anterior mas o pagamento só é efetuado no mês seguinte. Assim colocando estes valores na reconciliação bancária é possível acertar os saldos (exemplo de uma reconciliação bancária no anexo IV). Esta situação está relacionada com os acréscimos e diferimentos mencionados anteriormente no ponto 4.1.

As reconciliações bancárias são efetuadas com bastante regularidade na Pocsis, Lda, uma vez que são efetuadas trimestralmente e não apenas na altura das operações do fecho de ano, de forma a controlar durante o decorrer do período que todos os documentos pagos pelo banco estão contabilizados nos meses a que dizem respeito. No decorrer do estágio, após o lançamento de todos os documentos e respetivo apuramento do IVA, são efetuadas as reconciliações bancárias.

Regularização de contas

Os lançamentos de retificação, como mencionam Nabais e Nabais (2010: 352), "têm por finalidade rectificar os saldos contabilísticos das contas [...] de modo a obter a concordância entre os valores contabilísticos e real das contas". A partir do balancete de

verificação analisamos as contas que têm maior importância na conferência dos balancetes retificativos. De seguida são apresentadas as rubricas que, na minha opinião, devem ser analisadas com maior rigor. Para além das rubricas que vão ser apresentadas, deve-se ter em atenção, também, se os saldos relativos ao apuramento de contas do ano anterior foram anulados, confirmar todos os saldos das contas respeitantes aos impostos, IVA, retenções na fonte e segurança social e verificar se nenhuma das contas apresenta saldos incorretos ou que sejam contrários à sua natureza.

✓ ***Clientes e Fornecedores***

Os saldos relativos aos clientes e fornecedores devem ser todos confirmados de forma a verificar a existência de valores incorretamente contabilizados, de pagamentos que foram efetuados mas que não estão registados ou de possíveis faturas em falta.

Para realizar a conferência dos saldos de clientes é habitual solicitar à entidade uma lista de documentos pendentes. Para a conferência dos saldos de fornecedores são solicitados extratos de conta corrente.

A verificação dos saldos com referência a clientes de cobrança duvidosa deve ser feita com base no artigo 36º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Apenas deve ser considerado quando o devedor esteja em processo de insolvência, os créditos tenham sido reclamados judicialmente ou estejam em mora há mais de seis meses, nº1 do referido artigo. As transferências para clientes de cobrança duvidosa só são efetuadas quando as situações se encontram em processo jurídico ou se existe alguma referência a um documento do tribunal.

✓ ***Financiamentos Obtidos***

Os saldos dos financiamentos bancários, bem como cartões de crédito, livranças e contas caucionadas devem ser confirmados pelos saldos disponibilizados nos extratos bancários e nos respetivos documentos de movimentação, de forma a confirmar que todas as rendas dos empréstimos foram pagas e registadas e que todas as despesas relacionadas foram contabilizadas.

✓ **Acréscimos e Diferimentos**

As operações que geram acréscimos são registadas na respetiva conta 272 - *Devedores e Credores por Acréscimos* e os diferimentos são registados na conta 28 - *Diferimentos*. Os gastos que são acrescidos ou diferidos dizem respeito a rendas, eletricidade, seguros, comunicações, entre outros (alguns destes exemplos já foram explicados no ponto 4.1 deste trabalho).

Nesta etapa deve-se confirmar que os saldos das referidas contas apenas apresentam valores que devem passar para o ano seguinte.

Depreciações e amortizações

As depreciações e as amortizações referentes aos bens que incorporam o ativo fixo tangível e intangível da entidade são calculadas no final do ano, tendo em conta a taxa de depreciação correspondente. O método de cálculo das depreciações faz-se utilizando o método das quotas constantes, que resulta como refere o artigo nº 5º do Decreto Regulamentar nº 25/2009, da aplicação das taxas que constam na lista I e II anexa ao mesmo decreto e que fixam o máximo aceite fiscalmente como dedução para o apuramento do resultado do período.

Na Pocsis, Lda todos os cálculos relacionados com as depreciações são efetuados com base nas taxas das Listas anexas ao Decreto Regulamentar nº 25/2009, sendo que na altura da introdução do ativo no programa informático é associado a cada bem o código referente à taxa de depreciação (como já tinha sido mencionado no ponto 4.1). Por exemplo, no caso de uma entidade adquirir um veículo ligeiro de mercadorias, a taxa aplicada segundo o decreto referido seria 25% (código 2375 da Lista II), ou seja, quatro anos.

Depois de calculada a depreciação é lançado o movimento na contabilidade (débito da conta de custos 64214 - *Depreciação de Equipamento de Transporte* pelo crédito da 43814 - *Depreciações acumuladas Equipamento de Transporte*) e efetuado o mapa do ativo como refere o artigo 21º do mesmo Decreto Regulamentar, referido no parágrafo 48 da Norma Contabilística de Relato Financeiro 7 dos Ativos Fixos Tangíveis "o gasto de depreciação em cada período deve ser reconhecido nos resultados".

O cálculo das depreciações é efetuado automaticamente pelo programa informático com base na informação introduzida aquando da criação das fichas de imobilizado. Esta aplicação facilita bastante o trabalho dos profissionais uma vez que não é necessário efetuar qualquer tipo de cálculo acessório para concretizar este lançamento. Apenas é necessário confirmar que o lançamento efetuado na contabilidade é igual ao valor da depreciação lançada na aplicação dos ativos. Inicialmente foram sentidas algumas dificuldades no cálculo da depreciação dos ativos, devido ao desconhecimento da aplicação, sendo que era necessário confirmar com os meus colegas todos os passos que eram efetuados.

Inventário

No final do período é necessário efetuar os acertos relativamente às contas das compras de mercadorias e de matérias-primas de forma a transportar para o ano seguinte somente a parte correspondente à mercadoria que fica em armazém, inventário final.

O inventário final a 31/12, deve corresponder ao inventário físico e à valorização dos bens existentes em armazém e fica refletido na conta 32 - Mercadorias.

O cálculo do valor do inventário final é determinante para o cálculo de um dos elementos mais relevantes no apuramento dos resultados, o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas que influencia diretamente o resultado do exercício, uma vez que varia consoante o valor de existências finais existentes em armazém.

O apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC), reflete o custo associado a todas as compras efetuadas pela entidade e que foram efetivamente vendidas. Na grande maioria das empresas o sistema de inventário adotado é o sistema de inventário intermitente, pelo que este apuramento é efetuado apenas no final do exercício. Existem apenas duas empresas de grande dimensão que adotam o sistema de inventário permanente que é efetuado mensalmente.

Os cálculos referentes ao apuramento do CMVMC e a anulação dos saldos é efetuado de forma automática no programa informático, pelo que no menu todas as tarefas selecionamos a opção *Contabilidade* e por sua vez na opção *Apuramentos e Processamentos* selecionamos os apuramentos relacionados com o custo das mercadorias.

Apuramento de Resultados

Após a verificação e retificação de todos os saldos contabilísticos estamos em condições de apurar o resultado do exercício.

Durante o estágio, no período final, foram-me ensinados pelo responsável pela elaboração do apuramento de contas das entidades, os movimentos relacionados com as operações de encerramento. Quando comecei a realizar sozinha estas operações, a pessoa responsável fazia a supervisão e verificação. Esta etapa foi essencial na aquisição de mais conhecimentos e competências no que respeita ao apuramento dos resultados. Isto porque é importante perceber todas as etapas do trabalho contabilístico, de forma a conseguir efetuar o trabalho diário de uma forma mais precisa, pois é essencial saber quais são as implicações que a classificação dos documentos tem, não só no cálculo do IVA, mas também no apuramento dos resultados e nas suas implicações a nível fiscal.

O apuramento do resultado do exercício implica a anulação de todas as contas de gastos e de rendimentos, de forma a perceber se os rendimentos obtidos no período foram superiores ou inferiores aos gastos efetuados.

O saldo remanescente a crédito ou a débito na conta de apuramento do resultado determina o resultado positivo ou negativo, respetivamente. Para efetuar este apuramento no programa informático selecionamos na contabilidade a opção *Apuramentos* e depois escolhemos a opção *Resultados/Outros* (Figura 12).

Neste quadro temos todos os apuramentos que são efetuados automaticamente e que nos permitem determinar diretamente o resultado antes de imposto. Para isso devemos selecionar a opção *Apuramentos Resultados Antes de Imposto*, colocar o mês de apuramento, que, neste caso, seria o mês 13 e efetuar o processamento.

Figura 12 - Quadro Apuramentos do RAI

Apuramento	Descrição	Contrap.	Diário	N.Diário	Doc.	N.Doc.	Sel.
14.II.11_ProdAcabado	Apuramento - Produtos acabados e In	731	71	130002	714		2
14.II.12_SubProdDesp	Apuramento - Sub.Prod.Desp.Ref	732	71	130003	714		3
14.II.13_ProdAcabado	Apuramento - Prod. trab. Curso	733	71	130004	714		4
15.01_ResulAntesImp	Apuramentos Resultados Antes Impos	811	72	130001	725		1
15.02_Imp.Estimados	Impostos Estimado para o Período	8121	72	130002	726		1
15.04_IRC	Apuramento IRC	2415	72	130003	726		2
15.05_IRC.ApurPagar	Apuramento IRC a Pagar	2416	72	130004	726		3
15.06_Resul.Liquidos	Apuramentos Resultados Liquidos	818	72	130005	727		1

Fonte: Programa Primavera

De seguida, devemos calcular o imposto sobre o rendimento, que pode ser a pagar ou a recuperar. O cálculo deste imposto é efetuado no apuramento de IRC, que é entregue no modelo 22, que será abordado no próximo ponto. Depois de efetuado o apuramento anula-se o valor da conta 8121 - *Imposto Estimado* para o período, por contrapartida da conta 818 de apuramento do *Resultado Líquido do Exercício*. A conta de *Resultado Antes de Imposto*, 811, deve também ser anulada pela 818. Obtemos assim o resultado do exercício que há-de ser o saldo da conta de resultado líquido.

818 Resultado Líquido = 811 RAI - 8121 Imposto estimado

Quando todos os apuramentos estão efetuados podemos tirar as demonstrações financeiras para incorporar no dossier fiscal da empresa, que deve ser guardado para consulta na sede da entidade. Os documentos e o dossier fiscal são arquivados no gabinete durante um período de um ou dois anos, uma vez que podem ser úteis para o preenchimento das restantes declarações acessórias ou para cumprimento de alguma exigência da administração fiscal, e, posteriormente, são entregues aos empresários/gerentes para arquivo na sede da entidade.

4.4. Outras atividades

As empresas, para além da obrigação de possuir uma contabilidade centralizada e organizada, obrigação de entrega do IVA e das retenções na fonte, estão obrigadas à entrega de outras declarações fiscais e declarações acessórias (Capítulo VII, Secção I do CIRC) e ao pagamento de alguns impostos suplementares. As empresas são ainda obrigadas a entregar a declaração Modelo 22 do Imposto das Pessoas Coletivas e a Informação Empresarial Simplificada. As empresas devem também entregar a Modelo 10 - Redimentos e Retenções dos Residentes, referente ao trabalho efetuado em sede de IRS.

Todas as declarações acessórias referidas foram por mim elaboradas no decorrer do estágio, uma vez que fazem parte das rotinas de trabalho em todos os gabinetes de contabilidade. Em seguida, vou descrever a minha experiência no que respeita à realização destas atividades.

Modelo 22 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

A entrega da declaração modelo 22 é uma obrigação para todas as sociedades que tenham atividade no período de tributação, como refere o artigo 1º do Código do IRC (CIRC). Esta declaração deve ser entregue até ao último dia do mês de Maio do ano seguinte ao que diz respeito o imposto, artigo 120º nº1.

No caso de encerramento da atividade da empresa, a declaração tem um prazo de entrega de um mês a partir da data de cessação. Durante o decorrer do estágio, e à medida que algumas empresas iam cessando, foi-me possível colocar em prática o conhecimento obtido no percurso académico sobre a cessação de atividade e a elaboração da declaração de IRC, modelo 22. Devem-se ter em conta todos os movimentos elaborados durante o período em questão, através de uma análise detalhada do balancete. Nesta análise deve-se ter em atenção todas as rubricas de custos associadas à entidade, de forma a ajustar o resultado líquido consoante os gastos que são fiscalmente aceites.

De forma a facilitar o cumprimento da declaração modelo 22, à medida que se analisa o balancete da entidade vamos preenchendo uns quadros auxiliares elaborados pela Pocsis, Lda, que possibilitam o resumo da informação que deve ser introduzida na declaração de IRC. São preenchidos os quadros resumo do quadro 07, da modelo 22, o quadro com a informação das tributações autónomas, com a descrição por rubrica dos valores aplicados, e o quadro

relacionado ao apuramento do imposto (com a informação dos prejuízos deduzidos no respetivo ano).

O primeiro quadro auxiliar agrega de uma forma sucinta todos os custos que são ou não fiscalmente aceites (quadro 07 da modelo 22 em anexo - Anexo V). É necessário ter muita atenção na análise do balancete, de forma a utilizar corretamente todas as regras fiscais relativas às despesas que não são aceites e às majorações possíveis, uma vez que as tomadas de decisão por parte dos contabilistas podem ter um impacto direto no pagamento ou recebimento do imposto. Por isso, sempre que elaborava uma modelo 22, tinha um cuidado redobrado na análise das rubricas que compõem a estrutura de custos e rendimentos das entidades.

De seguida, preenche-se o quadro auxiliar com a informação sobre as tributações autónomas. Este quadro resume a informação das tributações autónomas a que cada entidade está sujeita, de forma a que seja possível compreender posteriormente os valores que foram considerados para este cálculo. As tributações autónomas dizem respeito a majorações aplicadas a despesas utilizadas pelas entidades como custo e que são acrescidas pela proporção correspondente ao imposto a pagar ao estado. O artigo 88º do CIRC determina as taxas aplicadas a cada uma das despesas que não são aceites na totalidade.

Por fim, o quadro relacionado com o apuramento do imposto menciona os prejuízos fiscais que são deduzidos e a aplicação das taxas de IRC, de forma a determinar o valor a receber ou a pagar pela empresa. Neste quadro, surge ainda a informação sobre o valor das tributações autónomas e da derrama estadual com o fim de apurar o valor efetivo que deve ser pago/recebido. É importante ter também a noção das questões fiscais relacionadas com as deduções de prejuízos aceites e as taxas de IRC que devem ser aplicadas⁶.

A utilização de mapas auxiliares torna mais fácil o preenchimento da declaração, reduzindo assim a margem de erro. Por outro lado, são também um elemento de consulta posterior ao envio da modelo 22, uma vez que temos sempre as bases de informação que foram tidas em conta para o cumprimento desta obrigação.

⁶ A taxa de imposto aplicada à matéria coletável é tributada a uma taxa de 12,5% para a parte da matéria coletável até 12 500€ e de 25% na parte que excede este valor (artigo 87º nº 1 e 2 do CIRC). Contudo as empresas do interior do país podem também usufruir do regime de redução de taxa, no qual se aplica uma taxa de apenas 15% a toda a matéria coletável, artigo 43º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Durante o estágio fiquei responsável pelo preenchimento de declarações de empresas cujo envio era relativamente simples. Embora me tenham ensinado todos os passos que devem ser seguidos e de ser obrigada a colocar em prática todos os conhecimentos adquiridos na formação académica e adaptá-los à realidade das empresas, não foi necessário aplicar a grande maioria dos conhecimentos (por exemplo, no que diz respeito às tributações autónomas; apenas foi necessário utilizar as taxas relativas às despesas de representação e às despesas com veículos de passageiros).

IES - Informação Empresarial Simplificada

A declaração anual de informação contabilística e fiscal é uma obrigação declarativa para todos os sujeitos passivos de IRC. Esta declaração deve ser enviada por via eletrónica até ao dia 15 de Julho, de acordo com os elementos mencionados no respetivo modelo.

A informação empresarial simplificada sofreu várias alterações introduzidas pela portaria nº 64 - A/2011 no que diz respeito ao conteúdo dos anexos, na sequência das alterações verificadas no relato financeiro para as microentidades.

O ano em que iniciei o estágio coincidiu com a primeira entrega da IES com as novas alterações introduzidas pelo SNC. Devido a todos os atrasos na disponibilização das aplicações informáticas, nesse ano o prazo para entrega da IES passou para 30 de Setembro. Esta alteração na data possibilitou uma análise mais cuidada da elaboração dos novos modelos da IES.

Uma vez que já possuía algum conhecimento anterior do trabalho contabilístico, fui encarregue da tarefa de pesquisar toda a informação sobre as IES e de colocar a funcionar as aplicações informáticas (disponível pela administração fiscal e da aplicação relacionada com o *Primavera - Fiscal Reporting*), para que fosse possível iniciar o trabalho. Depois de alguma pesquisa e de testar a aplicação em empresas de menor dimensão, foi possível partilhar com os meus colegas a pesquisa efetuada e os passos que devem ser seguidos para elaborar a IES.

Esta declaração é composta por vários anexos que devem ser preenchidos com todos os dados referentes aos elementos contabilísticos e fiscais das entidades. As microentidades estão dispensadas de apresentar os anexos L, M e Q da IES.

Toda esta informação é disponibilizada à administração fiscal de forma a conjugar todas as obrigações declarativas e assim possibilitar um conjunto de informação que é possível consultar pelas entidades externas.

Declaração Rendimentos e Retenções - Residentes (Modelo 10)

A declaração deve ser entregue por todas as entidades devedoras de rendimentos que estejam obrigadas a efetuar a retenção, total ou parcial, do imposto, como refere o artigo 119º do CIRS. Esta declaração diz respeito ao envio, por parte das entidades, da informação relativa ao trabalho dependente e às prestações de serviços de empresários em nome individual que devam estar sujeitas a retenção na fonte.

As entidades devem entregar, até dia 20 de Janeiro de cada ano, aos sujeitos passivos, uma declaração comprovativa das importâncias auferidas no ano anterior, alinea b) do referido artigo. Posteriormente deve ser entregue um modelo oficial, até ao último dia do mês de Fevereiro, com a informação referente aos rendimentos e respetivas retenções de imposto, de contribuições para a segurança social, bem como as quotizações sindicais, relativas ao ano anterior (previsto na alinea c) do art. 119º do CIRS).

No gabinete, o processo de elaboração das modelos 10 passa por várias fases. Em primeiro lugar confirma-se o valor referente aos trabalhadores dependentes e são elaboradas as declarações respetivas. Posteriormente, passa-se aos trabalhadores com rendimentos profissionais, que dão um pouco mais de trabalho, uma vez que é necessário confirmar que todos os documentos são incluídos na declaração e que todas as guias das retenções na fonte foram elaboradas corretamente. A informação relativa aos trabalhadores independentes deve ser inserida manualmente no programa informático, de modo que o programa possa gerar as declarações de rendimentos destas prestações de serviços. A informação é inserida na parte relativa aos *Recursos Humanos -> Alterações Mensais -> Registo de Atividades*. Por sua vez, as declarações de rendimentos são retiradas no módulo *Declarações Fiscais*.

Depois de inseridas todas as informações, são gerados os ficheiros no *Fiscal Reporting* (módulo de apoio do programa *Primavera*), e seguidamente confirmamos todos os números de contribuintes e respetivos valores.

O envio eletrónico dos ficheiros é efetuado através do portal das finanças, sendo os comprovativos e todos os documentos de trabalho arquivados na pasta respetiva do cliente. O

processo referido é efetuado pelos colaboradores por ordem numérica de clientes, uma vez que existe uma pasta de arquivo para a informação da modelo 10 para todas as empresas.

O envio desta declaração ocorreu no último mês de estágio, pelo que ajudei em todo o processo de elaboração das modelos 10. Apesar de não ter qualquer conhecimento sobre esta declaração os meus colegas partilharam toda a informação necessária para que conseguisse rapidamente inteirar-me de todo o processo e auxiliar na sua elaboração.

4.5. Análise crítica e sugestões de melhoria

Após a experiência vivenciada no estágio é importante fazer uma reflexão sobre todo o trabalho elaborado, não só no que refere às competências adquiridas, mas também a todos os obstáculos que foram ultrapassados, é importante refletir sobre a forma que essa experiência beneficiou a vida profissional.

De seguida apresenta-se o resultado dessa reflexão que se traduz numa análise crítica do trabalho desenvolvido durante o estágio, são identificados os pontos fortes e os pontos fracos do estágio e são propostas algumas sugestões de melhoria para os serviços da Pocsis, Lda.

Análise Crítica

Durante o estágio foram efetuadas diversas tarefas, desde o atendimento e recebimento dos documentos contabilísticos, até à organização, classificação, lançamento e arquivo desses mesmos documentos e ao preenchimento das várias declarações inerentes às obrigações fiscais das entidades.

Embora, no início tenha sido difícil realizar as tarefas que me eram atribuídas, devido à inexperiência revelada, rapidamente me adaptei e integrei no ambiente de trabalho, visto que se procurou sempre ultrapassar todos os obstáculos encontrados, recorrendo à ajuda dos colegas de trabalho, e também efetuando alguma pesquisa em manuais e na internet. Contudo, os métodos de trabalho previamente planeados e padronizados, bem como a boa organização, simpatia e a disponibilidade dos colaboradores do gabinete facilitaram a aprendizagem e ajudaram a ultrapassar todas as dificuldades na elaboração de cada tarefa, o

que permitiu evoluir continuamente, ganhando cada vez mais autonomia na execução do trabalho.

Algumas das tarefas efetuadas foram de fácil aprendizagem, tais como a organização e a classificação dos documentos, que foram as tarefas mais desempenhadas durante o estágio. A organização foi relativamente simples de aprender, uma vez que apresenta uma sequência similar à estabelecida pelo respetivo código de contas pelo que, sempre que necessário, recorria ao mesmo para realizar a organização dos documentos. Na fase de classificação foi apenas necessário colocar em prática os conhecimentos adquiridos na formação académica, utilizando, também, sempre que necessário o código disponível no programa informático. Apesar da classificação manual dos documentos ser um processo demoroso, como já tinha sido referido, considero que seja uma etapa com grande importância no processo de contabilização, uma vez que é com base nesta classificação que são efetuados todos os lançamentos na contabilidade. Assim, torna-se mais fácil o lançamento dos documentos e a pesquisa de informação em papel. A elaboração da IES e da declaração de rendimentos e retenções (modelo 10) também foram de fácil compreensão e concretização.

Senti também dificuldades a desempenhar algumas das tarefas, nomeadamente no que diz respeito ao atendimento, uma vez que é necessária prontidão na resposta às questões que nos são colocadas. Isto exige uma atenção redobrada e conhecimentos atualizados, de forma a não fornecer nenhuma informação errada ou menos correta. Também, numa fase inicial, nem sempre me senti à vontade quando da elaboração das obrigações fiscais das empresas, principalmente quando estava em causa o modelo 22, devido à falta de experiência no tratamento de assuntos fiscais, visto que são matérias que exigem uma maior atenção, conhecimentos, responsabilidade e seriedade. Nesta fase foi necessário efetuar um grande trabalho de pesquisa e de consulta dos normativos relacionados, de forma a cumprir todas as obrigações das normas existentes.

As maiores dificuldades foram sentidas no contacto com o programa informático, uma vez que não tinha qualquer conhecimento prático da utilização do software utilizado na empresa. Por isso, foi-me possível adquirir experiência a trabalhar com o programa utilizado para a elaboração da contabilidade.

Ao nível da entidade em que foi realizado o estágio existem alguns pontos fortes, que devem ser mantidos, e pontos fracos, que devem ser melhorados no futuro. Como ponto forte

destaco o método de trabalho no que se refere à organização e classificação dos documentos que como já foi referido, facilita bastante a consulta da informação quando existe solicitação por parte de algum cliente. É de salientar também o bom funcionamento do gabinete e as boas relações existentes entre colaboradores e destes com os clientes, o que torna o gabinete num local que demonstra respeito e consideração pelas partes. Como pontos fracos destaco as falhas de comunicação no atendimento aos clientes, que podem eventualmente provocar falta de informação importante para a atividade das empresas. Saliento ainda como ponto menos positivo a forma como são distribuídas as tarefas pelos colaboradores, porque como elas são efetuadas de forma alternada, acaba por ser realizado trabalho em duplicado.

De seguida são apresentadas algumas propostas de melhoria sobre os pontos fracos evidenciados no decorrer do estágio.

Sugestões de Melhoria

Apesar de considerar que o trabalho realizado na entidade é bastante bem organizado e que a comunicação existente entre os colaboradores beneficia em todos os aspetos o trabalho efetuado, existem algumas sugestões de melhoria que de certa forma penso que iriam facilitar o trabalho dos colaboradores.

Em primeiro lugar, devia ser atribuído a cada colaborador um grupo de empresas. Esse funcionário seria responsável por todas as tarefas relacionadas com as empresas a seu cargo. Assim, não seria necessário que as tarefas fossem intercaladas entre os colaboradores, como agora acontece, tendo em vista filtrar a informação que é incluída na contabilidade. Essa alteração evitaria a realização de trabalho em duplicado e permitiria ao colaborador um conhecimento mais alargado de toda a atividade das empresas sobre a sua responsabilidade, possibilitando um contacto mais individualizado com as empresas/empresários.

A criação de grupos de empresas por colaborador permitiria também um controlo mais rigoroso de todos os movimentos efetuados nas contas dos clientes e contribuiria para a prestação de um serviço de maior qualidade no apoio às empresas. Com esta reorganização da distribuição do trabalho, seria possível aos colaboradores ter um maior nível de conhecimento sobre o funcionamento das empresas e ter maior participação no apoio à gestão, elaborando informação específica que servisse de apoio aos gestores/empresários na tomada de decisão, como se refere na revisão bibliográfica.

Outra sugestão de melhoria está relacionada com o atendimento aos clientes. No caso da criação dos grupos de empresas, proponho que cada colaborador devia atender os clientes pelos quais são responsáveis, evitando-se assim as falhas de comunicação referidas anteriormente. Caso não se aplicasse a separação por grupos de empresas deveriam ser nomeados apenas dois colaboradores (um dos quais seria a sócia-gerente) para efetuarem o atendimento, de forma a não existirem lacunas na informação disponibilizada pelos ou para os gestores/empresários, e que estes partilhassem de imediato a informação com os restantes ou colocassem essa informação disponível para consulta.

5. Considerações Finais

No presente relatório descreveram-se as atividades realizadas durante o estágio e que permitiram aplicar o conhecimento adquirido ao longo do percurso acadêmico no mestrado em gestão. O estágio contribuiu bastante não só para a aproximação ao mercado de trabalho, mas também para aplicar os conhecimentos adquiridos no curso e ganhar novos conhecimentos e métodos de trabalho. Adquiriu-se experiência em conjunto com os colegas de trabalho e no contacto com os mais variados tipos de clientes.

Durante o estágio foi-me possível observar os empresários e verificar que a realidade está de acordo com todos os estudos que foram apresentados, os quais referem que os serviços prestados pelo contabilista se limitam, na grande maioria dos casos, a efetuarem o registo no software das operações contabilísticas resultantes a partir dos elementos disponibilizados pelos empresários e na produção, segundo aqueles mesmos elementos, das declarações a que as entidades estão obrigadas pela administração fiscal (IFAC, 2006; Bohusova, 2007; Stroehrer & Freitas, 2008; IFAC, 2008; Ceusterman et al, 2011).

Os serviços de consultoria são pouco procurados pelas empresas de menor dimensão, sendo que a maioria dos empresários requer ajuda apenas em casos de apoio legislativo e de cumprimento das suas obrigações, enquanto contribuintes, nas ligações com as finanças ou com a segurança social. A solicitação de informação contabilística ocorre no seguimento de exigências das instituições financeiras para controlo da atividade (fornecedores e clientes, bem como pagamentos/recebimentos) ou para a elaboração de projetos de investimento.

A escassa procura de apoio de consultoria é efetuada apenas por empresas com uma dimensão mais alargada, médias empresas, que exigem um serviço mais individualizado. Devido à sua dimensão, é essencial uma análise agregada da informação da atividade, de forma a que seja possível analisar os resultados e efetuar o planeamento das estratégias a aplicar. Este apoio é procurado visto que a ligação entre a informação contida nos elementos contabilísticos e a informação específica produzida internamente pelos gestores da empresa, aliada aos conselhos e experiência de profissionais (contabilistas), promove uma mais adequada gestão empresarial e uma tomada de decisão suportada por elementos e informações financeiras.

Os empresários das microentidades, por sua vez, não utilizam as informações contabilísticas produzidas nos gabinetes de contabilidade e utilizam os seus próprios mecanismos de gestão para controlar as entradas e saídas da empresa. Através dos seus métodos internos conseguem ter sistemas que espelham a atividade diária, o que lhes permite analisar a performance da mesma e efetuar as alterações estratégicas que sejam necessárias (contratação de funcionários, despedimentos, ampliação dos espaços, alterações ao nível da logística...).

Uma vez que a informação produzida pela contabilidade financeira se torna atrasada para o controlo de gestão, as empresas de menor dimensão não têm necessidade de consultar as informações contabilísticas para tomar as decisões do momento (Stroeher & Freitas, 2008; Ceustermans et al, 2011).

O apoio fornecido pelos contabilistas pode ajudar na promoção e no crescimento das pequenas e micro empresas, através da elaboração de análises de gestão que estejam de acordo com as necessidades de informação de cada empresa. Desta forma, os contabilistas devem desenvolver um papel mais dinâmico na atividade de cada um dos seus clientes para que seja possível ajudar no processo de tomada de decisão e motivar empresários que, por falta de informação ou dúvidas, não diversifiquem ou expandam o seu negócio. Assim, a relação entre empresários e contabilistas devem ser melhoradas para promover uma maior conexão entre a contabilidade e o apoio financeiro às empresas, de forma a que exista uma tomada de decisão suportada e uma gestão adequada, contribuindo, assim, para promover o desenvolvimento de empresas com profissionais informados e com um papel ativo no planeamento estratégico.

Os profissionais da contabilidade devem por isso mudar a sua tática ao nível da divulgação dos serviços que prestam e dos benefícios que as informações disponibilizadas pela contabilidade apresentam no planeamento e controlo das estratégias a aplicar, para que os clientes adiram a um leque mais variado e mais completo de serviços.

Tendo em conta que as novas normas de contabilidade permitem aos contabilistas um maior grau de informação sobre as entidades (uma vez que a informação é bastante mais clara do que anteriormente na utilização do POC) é cada vez mais importante o papel destes elementos no processo de decisão. Se a elaboração dos mapas de gestão for mais individualizada e pormenorizada, os relatórios permitem um conhecimento mais abrangente

da atividade da empresa, e assim, torna mais fácil o acesso à informação e ao desenvolvimento de um plano de ação (Wise & Faux, 2005). Por isso, a informação disponibilizada pelos contabilistas deve ser mais direcionada para apoiar os empresários e não apenas para cumprir os requisitos legais.

Apesar de alguns autores acharem que os empresários não utilizam a informação disponibilizada pela contabilidade (Burke & Jarratt, 2004), outros concluem que a qualidade da relação com os contabilistas garante uma procura dos serviços de consultoria (Goodman et al, 2004) e que o modo como a informação é apresentada aos empresários pode alterar a sua perceção sobre a utilidade da informação financeira (Marriot & Marriott, 2000).

Para que seja possível um desenvolvimento da economia local é necessário apostar na instrução dos intervenientes. A falta de conhecimento da informação financeira (o baixo nível de instrução dos gestores) torna os empresários dependentes dos seus contabilistas, uma vez que necessitam da sua ajuda para clarificar a informação disponível nos elementos de relato financeiro. A aposta na instrução dos empresários pode trazer grandes vantagens para o desenvolvimento da economia a nível local, porque permite aos intervenientes (empresário como cliente e fornecedor) um maior conhecimento não só da sua atividade mas uma perceção global de toda a envolvente económica. Para além de que garante uma tomada de decisão sustentada em todos os níveis do negócio. Os contabilistas devem ajudar neste sentido e promover e clarificar, sempre que possível, as informações que possam ser importantes para o empresário.

Neste âmbito, é importante o papel das novas gerações que devem promover o trabalho dos profissionais, criando nos empresários novas mentalidades e chamando à atenção sobre a importância que a contabilidade financeira e analítica têm no processo de tomada de decisão e criando novos métodos de trabalho mais direcionados para satisfação das necessidades informativas das empresas. Cabe, por isso, às novas gerações, que possuem mais competências e mais formação académica, o desenvolvimento do papel dos contabilistas como prestadores de informação útil para a tomada de decisão dos empresários.

Quanto à aplicação da norma relativa às microentidades no contexto de trabalho não se verifica uma diferenciação direta entre a aplicação do SNC para as grandes empresas e nas microentidades. Muitos dos conceitos que foram excluídos não são, na grande maioria das empresas, sequer aplicados. De certa forma, as empresas que saem beneficiadas com as

simplificações das normas são as microempresas com valores de volume de negócios, funcionários e balanço mais elevados, mais próximos dos limites de microentidades e que beneficiam das isenções de micro. A norma das microentidades beneficia também algumas empresas consoante a atividade que exerce, como é o caso das empresas que se dedicam a investimentos imobiliários e financeiros. Relativamente a esta norma não se verifica também uma redução significativa dos custos associados às empresas.

No contexto das microentidades, as grandes limitações encontradas no decorrer do estágio prendem-se com o facto de não existirem muitos estudos sobre a importância do relato financeiro para estas empresas, nem em Portugal nem a nível europeu. Não existe muita informação que explique a importância que os elementos de relato financeiro têm na tomada de decisão dos empresários, exclusivamente referindo-se a microentidades. Os estudos existentes falam nas pequenas e médias empresas, englobando aquelas entidades neste rol de empresas.

No âmbito das microentidades existe ainda muito desconhecimento sobre os mecanismos internos utilizados para apoiar as decisões de gestão. Uma vez que são na sua maioria empresas com apenas um responsável, que costuma ser o proprietário, não existe conhecimento sobre a informação que é produzida internamente pelo mesmo para suportar a tomada de decisão.

Dado o peso que este tipo de entidades tem no nosso tecido empresarial, seria importante analisar a estrutura destas empresas e perceber quais os mecanismos que estas utilizam para tomar as suas decisões empresariais. É claro que as empresas de maior dimensão apoiam as suas decisões nas análises comparativas, nos mapas complementares e na informação financeira. Mas em que elementos se apoiam efetivamente os pequenos empresários para tomar as suas decisões de gestão? Nos elementos de gestão produzidos pela contabilidade? Em elementos produzidos internamente pelos próprios? Ou apenas no decorrer da atividade diária da empresa? São questões pertinentes que devem ser analisadas para melhor perceber todo o contexto das microentidades.

Bibliografia

Literatura

AccountancyLive (2011), "EU to simplify SME accounting rules", Pat Sweet, 26 Outubro (<http://www.accountancyLive.com/croner/jsp/Editorial.do?contentId=1995153&BV> > Acesso em 26 de Abril de 2012)

Alves, Leopoldo (2011) "Normas Micro, divergências Macro Conferência GEOTOC «As microentidades»", Notícias Revista OTOC Maio, pág 26 a 30, Portugal

Association of Chartered Certified Accountants - ACCA (2011), "EU Company reporting: simplification must not be done at the expense of transparency and accountability", 26 Outubro (<http://www.accaglobal.com/en/discover/news/2011/10/eu-directives47.html> > Acesso em 9 de Maio de 2012)

Bertoni, Michele e Rosa, Bruno De (2008), *An analysis of the possible effects of the introduction of IFRS for Small and Medium-sized Entities*, University of Trento and University of Trieste, Italy (disponível em <http://oliver.efri.hr/~euconf/2007/docs/session14/Bertoni.pdf>)

Bohusova, Hana (2007), *The Possible Ways to IFRS (International Financial Reporting Standards) for Micro-Entities Development (an investigation of its Usefulness)*, Department of Accounting and Taxes Mendel University of Agriculture and Forestry in Brno

Borges, A.; Rodrigues, A. e Rodrigues, R. (2010), *Elementos de Contabilidade Geral*, 25ª Edição, Áreas Editora, Portugal

Briciu, Sorin; Groza, Constatin e Gănfălean, Ioan (2009) *International Financial Reporting Standards (IFRS) will support management accounting system for Small and Medium Enterprise (SME)?*, Annales Universitatis Apulensis Series Oeconomica, 11(1)

Burke, I. e Jarratt, D. (2004), *The influence of information and advice on competitive strategy definition in small- and medium-sized enterprises*, Qualitative Market Research: An International Journal, Vol. 7 Iss: 2, pp.126 - 138

Centre of Strategy & Evaluation Services - CSES (2010), *Framework Contract for projects relating to Evaluation and Impact Assessment activities of Directorate General for Internal Market and Services 4th Company Law Directive and IFRS for SMEs Final Report*, DG Internal Market and Services, United Kingdom, October

Ceustermans, Stefanie; Branson, Joël e Breesch, Diane (2011), *Financial reporting for micro-entities: Valuable or burdensome? The case of Belgium*, Vrije Universiteit Brussel Faculty of Economic, Social and Political Sciences

Collis, J.; Dugdale, D. e Jarvis, R. (2001), *Deregulation of small company financial reporting in the UK*, Contemporary Issues in Accounting Regulation, pp. 167-185

Comissão Europeia (2003/361/CE) (2003), *Recomendação da União Europeia de 6 de Maio de 2003 relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas*, [Notificada com o número C (2003) 1422], L124/36 Jornal Oficial da União Europeia 20.05.2003

COM (2008) 394 Final, *COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE COUNCIL, THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS - "Think Small First" - A "Small Business Act" for Europe*, Comissão Europeia Brussels, 25.6.2008, {SEC(2008) 2101}{ SEC(2008) 2102}

Comissão Europeia IP/09/328 (2009), *Financial reporting: Commission gets rid of accounting requirements for micro enterprises in major burden reduction for the EU's smallest companies*, Brussels, 26 February

COM (2009) 83 Final, *Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 78/660/CEE, relativa às contas anuais de certas formas de sociedades, no que diz respeito às microentidades*, Comissão Europeia (2009/0035), Bruxelas, 26.2.2009, {SEC(2009) 206}{ SEC (2009) 207}

Comissão Europeia (2011), *Minimizing regulatory burden for SMEs Adapting EU regulation to the needs of micro-enterprises*, Brussels, 23 Novembro, COM (2011) 803 final

Evans, Lisa; Gebhardt, Guenther; Hoogendoorn, Martin; Marton, Jan; Di Pietra, Roberto; Mora, Araceli; Thinggård, Frank; Vehmanen, Petri e Wagenhofer, Alfred (2005), *Problems and Opportunities of an International Financial Reporting Standards for Small and Medium-Sized Entities*, EAA Financial Reporting Standards Committee, Publicado para European Accounting Association por Taylor & Francis, Accounting in Europe Vol. 2, pág. 23-45

Fernandes, José (2011), *"As normas contabilísticas para pequenas e microentidades deviam ser revogadas?"* Revista OTOC 140 Novembro de 2011, pág. 64-67

Fialho, Ana (2010), Entrevista Concedida à Revista OTOC, nº125 Agosto, pág. 6-13

Goodman, Paul; Dovin, Erik; Tobiassen, Anita e Nordhaug, Odd (2004), *Accountants as Sources of Business Advice for Small Firms*, International Small Business Journal February 2004 22: 5-22

International Accounting Standards Board - IASB (2009), *Consultation of the International Financial Reporting Standards for the Small and Medium-sized entities* - November

International Federation of Accountants - IFAC (2006), *Micro-Entity Financial Reporting : Perspectives of Preparers and Users*, Information Paper, ISBN: 1-931949-63-8 December 2006, New York

International Federation of Accountants - IFAC (2008), *Micro-Entity Financial Reporting : Some Empirical Evidence on the Perspectives of Preparers and Users*, Information Paper, ISBN : 978-1-934779-02-6, January 2008, New York

Instituto Nacional de Estatística - INE (2012), *Evolução do Setor Empresarial em Portugal 2004-2010*, Edição 2012

John, B. e Heales, S. (2000), *Financial reporting standards for smaller entities: a fundamental or cosmetic change?*, Occasional Research Paper 30, ACCA Fernandes, José (2011), "As normas contabilísticas para pequenas e microentidades deviam ser revogadas?", Revista OTOC Novembro, pág. 64-67, Portugal

Marriott e Marriott (2000), *Professional accountants and the development of a management accounting service for the small firm: barriers and possibilities*, Management Accounting Research, Volume 11, Issue 4, December 2000, Pages 475-492

Nabais, C. e Nabais, F. (2010), *Prática Contabilística, De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC)*, Lidel - Edições Técnicas, Lda , 1ª Edição, Portugal

Neag, Ramona (2011), *Differential Financial Reporting for Micro-entities: Advantages and Limits*, The Annuals of The "Stefans cel Mare" University of Suceava, Fascicle of the Faculty of Economics and Public Administration, Vol. 11, No. 2(14)

Neves, João C. (2012), *Análise e Relato Financeiro - Uma Visão Integrada de Gestão*, Texto Editora, 5ª Edição

Rodrigues, João (2010), *Sistema de Normalização Contabilística, SNC Explicado*, Porto Editora, 1ª Edição, Fevereiro.

Stroeher, Angela e Freitas, Henrique (2008), *O uso das informações contábeis na tomada de decisão das pequenas empresas*, Revista de Administração - eletrônica São Paulo v.1 n.1 art 7 jan/jun

The Accountant (2007), "EUROPEAN SMESMP CONGRESS: FEE shifts focus to smaller entities", 15 Setembro by TA Editorial

Wise, Victoria e Faux, Jeffrey (2005), *Small enterprises and convergence with international financial reporting standards*, Small Enterprise Research: Vol. 13, No. 1, pp. 81-91.

Legislação

Código Contributivo da Segurança Social

Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas

Código do IVA

Código do RITI

Código do IRC

Código do IRS

Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho

Decreto-Lei nº 36A/2011 de 9 de Março

Despacho Normativo 53/2005, de 15 de Dezembro

Decreto Regulamentar nº 25/2009

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Estrutura Conceptual publicada pelo Aviso n.º 15 652/2009, D.R. n.º179, Série II de 2009-09-07

Lei nº20/2010 de 23 de Agosto

Lei nº 35/2010 de 2 de Setembro

Portaria nº 1011/2009 de 9 de Setembro

Portaria nº 64 - A/2011 de 3 de Fevereiro

Ligações:

<http://incubadora.nersant.pt/docs/fiscalidadeportugal.pdf>

http://www.jornaldenegocios.pt/home.php?template=SHOWNEWS_V2&id=556979, consulta dia 27/8/2012

ANEXOS

Anexo I - Divulgações do Anexo

Quadro	Nota (modelo geral)	Nota (modelo reduzido)	Nota (modelo ME)
Quadro 0501-A – Identificação da entidade	1	1	1
Quadro 0502-A – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	2	2	2
Quadro 0503-A – Principais políticas contabilísticas	3	3	3
Quadro 0504-A – Fluxos de caixa	4	-	-
Quadro 0505-A – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	5	4	4
Quadro 0506-A – Partes relacionadas	6	-	-
Quadro 0507-A – Activos intangíveis	7	6	6
Quadro 0508-A – Activos fixos tangíveis	8	5	5
Quadro 0509-A – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	9	-	-
Quadro 0510-A – Locações	10	7	7
Quadro 0511-A – Custos de empréstimos obtidos	11	8	-
Quadro 0512-A – Propriedades de investimento	12	-	-
Quadro 0513-A – Imparidade de activos	13	-	-
Quadro 0514-A – Interesses em empreendimentos conjuntos	14	-	-
Quadro 0515-A – Concentrações de actividades empresariais	15	-	-
Quadro 0516-A – Investimentos em subsidiárias, associações e outros	16	-	-
Quadro 0517-A – Exploração e avaliação de recursos minerais	17	-	-
Quadro 0518-A – Agricultura	18	-	-
Quadro 0519-A – Inventários	19	9	8
Quadro 0520-A – Contratos de construção	20	-	-
Quadro 0521-A – Récito	21	10	9
Quadro 0522-A – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	22	11	10
Quadro 0523-A – Subsídios do Governo e apoios do Governo	23	12	11
Quadro 0524-A – Efeitos de alterações em taxas de câmbio	24	13	-
Quadro 0525-A – Acontecimentos após a data do balanço	25	-	-
Quadro 0526-A – Imposto sobre o rendimento	26	14	12
Quadro 0527-A – Matérias ambientais	27	-	-
Quadro 0528-A – Instrumentos financeiros/Activos e passivos financeiros	28	15	13
Quadro 0529-A – Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal	29	16	-
Quadro 0530-A – Divulgações exigidas por diplomas legais	30	17	15
Quadro 0531-A – Capital próprio	-	-	14
Quadro 0532-A – Outras informações	31	18	16

Fonte : Portal das Finanças

Anexo II - Balanço Comparativo

RUBRICAS	NCRF'S	NC - ME
Activos fixos tangíveis	43 + 453 + 455 - 459	43 + 453 + 455
Propriedades de investimento	42 + 452 + 455 - 459	-
Goodwill	441-449	-
Activos intangíveis	44 (excepto 441) + 454 + 455 - 459	44 + 454 + 455
Activos biológicos	372	-
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	4111 + 4121 + 4131 -419	-
Participações financeiras - outros métodos	4112 + 4122 +4132 +4141 -419	-
Accionistas/sócios	266 + 268 -269	26 (excepto 261 + 262)
Outros activos financeiros	4113 + 4123 +4133 +4142 +415 - 419 +451+ 455 -459	-
Activos por Impostos diferidos	2741	-
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	4111 + 4112 + 4121+4122+ 4131 + 4132 + 4141 - 419	41 + 451 + 455
Inventários	32 + 33 + 34 + 35 +36 +39	32 + 33 + 34 + 35 +36 +39
Activos biológicos	371	-
Clientes	211 + 212 -219	21
Adiantamentos a fornecedores	228 - 229	-
Estado e outros entes públicos	24	24
Accionistas/sócios	263+264+265 + 268 -269	-
Outras contas a receber	232 + 238 -239+2713 +2721 +278 - 279	-
Diferimentos	281	281
Activos financeiros detidos para negociação	1411 + 1421	-
Outros activos financeiros	1431	-
Activos não correntes detidos para venda	46	-
Outros activos correntes	-	14 + 23 + 27
Caixa e depósitos bancários	11 + 12 +13	11 + 12 +13
Capital realizado	51 - 261 - 262	51 - 261 - 262
Ações (quotas) próprias	52	-
Outros instrumentos de capital próprio	53	53
Prémios de emissão	54	-
Reservas legais	551	551
Outras reservas	552	552
Resultados transitados	56	56
Ajustamentos em activos financeiros	57	-
Excedentes de revalorização	58	-
Outras variações no capital próprio	59	52 + 54 +58 + 59
Resultado líquido do período	818	818
Dividendos antecipados	89	89
Provisões	29	29
Financiamentos obtidos	25	25
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	273	-
Passivos por impostos diferidos	2742	-
Outras contas a pagar	237 + 2711 + 2712 +275	27
Fornecedores	221 +222 +225	22
Adiantamentos de clientes	218 + 276	-
Estado e outros entes públicos	24	24
Accionistas/sócios	264 +265 + 268	-
Accionistas/sócios	264 +265 + 268	-
Financiamentos obtidos	25	-
Outras contas a pagar	231 +238 + 2711 +2712 +2722 + 278	-
Diferimentos	282	282
Passivos financeiros detidos para negociação	1412 + 1422	-
Outros passivos financeiros	1432	-
Outros passivos correntes	-	14 + 23 + 26 (excepto 261 + 262)

Fonte : Regras de preenchimento da Informação empresarial simplificada do portal das finanças

Anexo III - Declaração Periódica de IVA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção Geral Contribuições e Impostos Imposto sobre Valor Acrescentado			DECLARAÇÃO PERIÓDICA - MODELO B			01 Nº Identificação Fiscal		
00 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS COMPETENTE Evora Código de R.F. 0914 Localização Sede <input checked="" type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3			04 ANOS ENTREGUES 1 2 3 4 _____ 5			02 Período a que respeita de 01 / 10 / 2012 a 31 / 12 / 2012 MENSAL <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>		
05-A INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES Se no período a que esta decl. respeita, não realizou op. <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			06 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO Nome: _____ Morada: _____ Cód. Postal: _____ TEL: _____					
08 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO								
1- Transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas pelo sujeito passivo e imposto liquidado: . À Taxa Reduzida (05 %) <input type="text" value="0.00"/> 01 . À taxa Intermediária (12 %) <input type="text" value="0.00"/> 05 . À Taxa Normal (20 %) <input type="text" value="0.00"/> 03 . Isentas: Transmissões Intracomunitárias de Bens e operações... <input type="text" value="0.00"/> 07 Operações previstas na alínea b) do nº 1 do artigo 20º... <input type="text" value="0.00"/> 08 Operações que não conferem direito à dedução <input type="text" value="0.00"/> 09 2- Aquilotações Intracomunitárias de Bens e Operações Assinladas <input type="text" value="0.00"/> 10 3- Imposto dedutível respeitante a transmissões de bens e prestações de serviços efectuados ao suj. passivo e importação... . Imobilizado: . À Taxa Reduzida (05 %) <input type="text" value="0.00"/> 20 . À taxa Intermediária (12 %) <input type="text" value="0.00"/> 21 . À Taxa Normal (20 %) <input type="text" value="0.00"/> 23 . Outros Bens e Serviços <input type="text" value="0.00"/> 22 . Outros Bens e Serviços <input type="text" value="0.00"/> 24 4- Regular, mensal/Trim., com excepção indicada no campo 61 <input type="text" value="0.00"/> 40 5- Excesso a reportar do período anter. - campo 96 da decl. anter. <input type="text" value="73.97"/> 61 6- Anexo (Ver quadro 04) <input type="text" value="0.00"/> 65 7- Anexo (Ver quadro 04) <input type="text" value="0.00"/> 67 8- Regularizações a favor do Suj. Passivo comunic. pelo SIVA <input type="text" value="0.00"/> 81			IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO <input type="text" value="0.00"/> 02 <input type="text" value="0.00"/> 06 <input type="text" value="0.00"/> 04 Coloque aqui o Cheque antes de dobrar a Declaração (Não o coloque...) <input type="text" value="0.00"/> 11					
Total da Base Tributável (1+3+...+10) <input type="text" value="0.00"/> 90			Total do imposto a favor do S.P. (20+21+...+81) <input type="text" value="73.97"/> 91			Total do imposto a favor do estado (2+4+...+68) <input type="text" value="0.00"/> 92		
IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO (92 maior do que 91) (92 - 91) = 93 <input type="text" value="0.00"/>						Valor 93C		
Envie cheque ou efectue o pagamento por qualquer outra forma 93-A 93-B C TP CTT N° Banco			MULTIBANCO					
IMPOSTO A RECUPERAR (91 maior do que 92) (91 - 92) <input type="text" value="73.97"/> 94			Solicito o reembolso <input type="text" value="0.00"/> 95			Excesso a reportar <input type="text" value="73.97"/> 96		

Fonte : Primavera Professional V 7.5.

Anexo V - Quadro 07 Modelo 22

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		701	-	-	-
Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subido respeitante a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis com vida útil indefinida (art.º 22.º n.º 1, al. b))		702	-	-	-
Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)		703	-	-	-
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)		704	-	-	-
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)		705	-	-	-
Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)		706	-	-	-
Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)		707	-	-	-
SOMA (campos 701 + 702 + 703 - 704 - 705 + 706 - 707)		708	-	-	-
A ACRESCER	Materia coletável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou ABE (art.º 6.º)	709	-	-	-
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 10.º, n.º 2)	710	-	-	-
	Verbas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711	-	-	-
	Anulação dos efeitos do método de equivalência patrimonial (art.º 15.º, n.º 8)	712	-	-	-
	Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 10.º, n.º 5)	713	-	-	-
	Pagamentos com base em ações (art.º 13.º, n.º 11)	714	-	-	-
	Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	715	-	-	-
	Gastos não documentados (art.º 23.º, s.º 1)	716	-	-	-
	Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (art.º 23.º, n.ºs 3, 4 e 1.ª parte do n.º 5)	717	-	-	-
	Ajustamentos em inventários para além dos limites legais (art.º 25.º) e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais (art.º 35.º)	718	-	-	-
	Depreciações e amortizações (art.º 34.º, n.º 1), perdas por imparidade de ativos depreciáveis ou amortizáveis (art.º 35.º, n.º 4) e devalorizações ocasionais (art.º 36.º), não aceites como gastos	719	-	-	-
	40% do aumento das depreciações dos ativos fixos tangíveis em resultado de reavaliação fiscal (art.º 15.º, n.º 2 do D.R. 25/2009, de 14/9)	720	-	-	-
	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.º 19.º, n.º 3 e 30.º) e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	721	-	-	-
	Créditos recobráveis não aceites como gastos (art.º 41.º)	722	-	-	-
	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 43.º)	723	-	-	-
	IRC e outros impostos que direto ou indiretamente incidam sobre os lucros (art.º 45.º, n.º 1, al. a))	724	-	-	-
	Impostos diferidos (art.º 45.º, n.º 1, al. a))	725	-	-	-
	Encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido ou por sujeitos passivos cessados oficialmente (art.º 45.º, n.º 1, al. b))	726	-	-	-
	Impostos e outros encargos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente autorizado a suportar (art.º 45.º, n.º 1, al. c))	727	-	-	-
	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações (art.º 45.º, n.º 1, al. d))	728	-	-	-
	Inexistência por eventuais arguimentos (art.º 45.º, n.º 1, al. e))	729	-	-	-
	Ajudas de custo e encargos com compensação pelo deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 45.º, n.º 1, al. f))	730	-	-	-
	Encargos não devidamente documentados (art.º 45.º, n.º 1, al. g))	731	-	-	-
	Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor (art.º 45.º, n.º 1, al. h))	732	-	-	-
	Encargos com combustíveis (art.º 45.º, n.º 1, al. i))	733	-	-	-
	Juros de empréstimos (art.º 45.º, n.º 1, al. j))	734	-	-	-
	Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais (art.º 45.º, n.º 1, al. n))	735	-	-	-
	Menos-valias contabilísticas	736	-	-	-
	50% de outras perdas relativas a partes de capital ou outras componentes do capital próprio (art.º 45.º, n.º 3, parte final)	737	-	-	-
Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 46.º, n.º 5, al. b))	738	-	-	-	
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 46.º)	739	-	-	-	

Fonte : Portal das Finanças

07		APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL (cont.)		
A ACRESCEER (cont.)	10% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 68.º, al.º 1, e B)	740	0	0
	Acrescimos por não reinvestimento ou pela não manutenção das partes de capital na titularidade do adquirente (art.º 44.º, n.º 1, e 7)	741	-	-
	Mais-valias fiscais - regime transitório (art.º 7.º, n.º 7, al.º b) da Lei n.º 30-G/2000, de 29 de dezembro e art.º 32.º, n.º 8 da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de dezembro)	742	-	-
	LUCROS RESULTANTES DE OUTROS LUCROS RESULTANTES (art.º 43.º)	743	-	-
	Correções relativas a preços de transferência (art.º 63.º, n.º 6)	744	-	-
	Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato (art.º 64.º, n.º 3, al.º a))	745	-	-
	Parâmetros a entidades não residentes ou sujeitos a um sistema fiscal diferenciado (art.º 65.º)	746	-	-
	Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 65.º)	747	-	-
	Subsídio (art.º 67.º, n.º 1)	749	-	-
	Correções nos casos de crédito de imposto e retenção na fonte (art.º 68.º)	749	-	-
	Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de valores sociais (art.º 74.º, 76.º e 77.º)	750	0	0
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 65.º do EBF e Estatuto do Mecanato Científico)	751	-	-
	Encargos financeiros não dedutíveis (art.º 32.º, n.º 2 do EBF)	779	-	-
		752	-	-
	SOMA (campos 708 e 752)	753	-	-
	Despesas ou encargos de projeção económica, plan anual contabilizados como gasto na vigência do POC e ainda não aceites fiscalmente (art.º 22.º, al.º f) do D.R. 25/2009, de 14/6)	754	-	-
	Prejuízo fiscal imputado por ACE ou AGIE (art.º 6.º)	755	-	-
	Correção e redução (ou aumento) do tributo (art.º 10.º, al.º c)	700	-	-
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: rédito de juros (art.º 18.º, n.º 5)	757	-	-
	Anulação dos efeitos do método de equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 6)	758	-	-
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	759	-	-	
Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)	760	-	-	
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios - pós-emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	761	-	-	
Reversão de ajustamentos em inventários tributados (art.º 26.º, n.º 3) e de perdas por impiedade tributadas (art.º 35.º, n.º 3)	762	-	-	
Depreciações amortizações tributadas em período de tributação anterior (art.º 30.º do D.R. 25/2009, de 14/6) e dedução de quote-partidas perdidas por impiedade de ativos depreciáveis ou amortizáveis aceites fiscalmente como depreciações e quotas (art.º 35.º, n.º 4)	763	-	-	
Reversão de provisões tributadas (art.º 19.º, n.º 3 e 36.º, n.º 4)	764	-	-	
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	765	-	-	
Impostos diferidos (art.º 45.º, n.º 1, al.º a))	766	-	-	
Mais-valias contabilizadas	767	-	-	
30% de menos-valias fiscais resultante de mudança no modo de tributação (art.º 40.º, n.º 3, al.º b) e art.º 40.º, n.º 3, al.º final) e 30% de diferença negativa entre as menos-valias fiscais de partes de capital ou de instrumentos de capital próprio (art.º 40.º, n.º 3, al.º final)	768	-	-	
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 45.º)	769	-	-	
Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 40.º)	770	-	-	
Eliminação de dupla tributação económica dos lucros distribuídos (art.º 51.º)	771	-	-	
Correção pelo adquirente do imóvel quando adota o valor patrimonial tributário definitivo para a determinação do resultado tributável na respetiva transmissão (art.º 64.º, n.º 3, al.º b))	772	-	-	
Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de valores sociais (art.º 74.º, 76.º e 77.º)	773	-	-	
Benefícios Fiscais	774	-	-	
	775	-	-	
SOMA (campos 754 e 775)	776	-	-	
PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 776 > 753) (A transferir para o Quadro 86)	777	-	-	
LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 > 776) (A transferir para o Quadro 86)	778	-	-	

Fonte : Portal das Finanças